ANNO 81

UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 83

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO.

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 11.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e sua familia desceram hoje definitivamente de Petropolis, onde passaram a estação calmosa.

A Santa Casa do Recife

Rio, 11.

Depois de uma conferencia com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, o dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal por Pernambuco, levantou no thesouro as quotas das loterias pertencentes á Santa Casa de Misericordia do Recife.

Exposição agricola

Rio, 11.

Depois de realizadas as exposições de Florianopolis e de Pelotas, a Sociedade nacional de agricultura iniciará exposição de agricultura, bem como exposições locaes de apparelhos a alcool em varios Estados.

O primeiro ponto escolhido será o Rio de Janeiro.

Politica de Sergipe

Rio, 11.

Parece que o partido dominante em Sergipe terá como candidato a presidente e vice-presidente do Estado, no proximo triennio, o desembargador Guilherme de Souza Campos e o dr. Manoel Baptistas Itajahy.

E' tambem possivel que o grupo do general Oliveira Valladão, deputado federal, opine pela primeira daquellas candidaturas, abstendo-se quanto á eleição de vice-presidente.

O dr. Guilherme Campos é uma das figuras mais respeitaveis da actual situação politica de Sergipe. Magistado ha longos annos, occupou até fins de março a presidencia do Tribunal da Relação, sendo declarado avulso e nomeado chefe de policia. E' irmão do monsenhor Olympio Campos, senador federal.

O dr. Baptista Itajahy, medico e deputado estadual, faz parte do directorio do partido republicano e é influencia politica na cidade de Itabaiana.

A eleição realiza-se a 30 de julho deste anno.

Os successos de novembro

Rio, 11.

Na reunião do conselho de guerra votaram pela competencia, afim de processar os militares revoltosos, os generaes João da Silva Barbosa, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e Modestino de Assis Martins e pela incompetencia os generaes Abreu e Lima, Araujo Pantoja e José Christino Pinheiro Bittencourt.

Rio, 11.

Os jornaes estranham a solução do conselho de guerra acerca do julgamento do dr. Lauro Sodré, attenta a ultima decisão do Supremo Tribunal Federal, por occasião do «habeas-corpus» requerido pelo dr. Barbosa Lima em favor do representante do Districto Federal, declarando a competencia do fôro militar.

Prorogação

Rio, 11.

Foi prorogado pelo sr. ministro da fazenda, por mais 10 dias, o prazo para a sellagem do stock de vinhos estrangeiros.

Ensino militar

Rio 11.

A commissão que está incumbida de reformar o ensino militar entregará depois de amanhan o respectivo projecto ao marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

Guarda nacional

Rio, 11.

Foram publicadas hoje, no «Diario Official», diversas nomeações feitas para a guarda nacional de Taquaretinga, nesse Estado.

Inundações

Rio, 11

Augmentam as inundações em Goyaz e Matto Grosso.

O gado refugiado nas alfuras, morre de fome.

Projecto

Rio, 11.

Consta que o dr. Barbosa Lima apresentará na proxima sessão ligislativa um projecto uniformizando o julgamento perante o Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal Militar.

Nomeação

Rio 11.

Foram nomeados escrivão da collectoria de Pesqueira o sr. João Alfredo Pires Jatobá e collector das rendas federaes em Petrolina o sr. Leonel José de Souza.

Cambio

Rio, 11.

O cambio fechou hoje a 16.

EXTERIOR

Caso barbaro

Lisboa, 11.

Em Alcochete o individuo de nome Manoel Perfeito, tendo encontrado a esposa em flagrante delicto de adulterio, degolou-a barbaramente.

O rei de Portugal

Lisboa, 11.

El-rei d. Carlos recebeu o plenipotenciario allemão.

Russia e Japão

Londres, 11.

A commissão russa encarregada de julgar a situação opinou pela continuação da guerra do Extremo-Oriente.

— Desmentiu-se formalmente o boato de ter havido em Singapura um encontro entre a esquadra do Baltico e a esquadra do almirante Togo.

Londres, 11.

A guarnição de Vladivostok foi reforçada de 23 batalhões de infanteria.

A «Great Western»

Londres, 11.

A directoria da companhia Great Western apresentou em assembléa geral o seu relatorio, consignando os excellentes resultados obtidos.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 11.

Os empregados do Transcaucasiano acham-se em gréve.

O governador de Libau foi victima de uma tentativa de assassinato.

A agitação continúa.

O terremoto da India

Pariz, 11.

A municipalidade de Pariz enviou pezames ao rei Eduardo VII pela catastrophe da India.

O emprestimo de Pernambuco

Pariz, 11.

Telegrammas de Bruxellas dizem ter sido contractado ao typo de 92 o emprestimo de um milhão, contraido pelo Estado de Pernambuco.

A questão de Marrocos

Berlim, 11.

O Reichstag apoia unanimemente a politica desenvolvida sobre a questão de Marrocos pelo conde de von Bulow, presidente do conselho.

O imperador da Allemanha

Roma, 11.

O imperador Guilherme partiu para Corfu.

O principe Fernando

Roma, 11.

E' esperado nesta capital o principe Fernando, da Bulgaria.

Enterro

Madrid, 11.

Realizou-se hontem o enterro das victimas da catastrophe do reservatorio de agua.

Todo o commercio fechou.

Acompanharam o feretro grandes tropas.

Embarque

La Paz, 11.

Seguiu para o Rio de Janeiro o dr. Carlos Romero, membro boliviano do tribunal arbitral, encarregado de julgar sobre as reclamações suscitadas em virtude do tratado do Acre.

OS MESTRES DO PENSAMENTO CONTEMPORANEO

Jean Bourdeau é o erudito auctor de uma serie de obras profundamente pensadas e excellentemente escriptas; suggestivas e originaes. Entre as mais notaveis, merece especial menção a intitulada Socialistas Allemães e Nihilistas Russos e a Evolução do Socialismo. Essa ultima é talvez a mais substancial das condensações criticas até agora feitas em lingua franceza de materia tam complexa e fatigante por sua mesma natureza e alcance doutrinario.

Outro genero de questões envolve, porém, o novo livro de Bourdeau: as questões philosophicas e litterarias, como as encarnaram no seculo XIX os oito homens que na Europa representaram a mais alta expressão do pensamento: Stendhal, Taine, Renan, Herbert Spencer, Nietzsche, Tolstoi, Ruskin e Victor Hugo. O livro tem por titulo Os Mestres do Pensamento Contemporaneo. E' de 187 paginas, bem travado na forma e claro na exposição das idéas.

Todavia, tratando-se de tam magno assumpto, é digno de reparo não figurarem, como deviam, na lista dos «mestres» estudados Arthur Schopenhauer, Emilio Zola, Augusto Comte...

Mas o seu numero é vasto. Fôra mister citar Flaubert, Ibsen, Hartmann, Darwin, uma toda legião de artistas, pensadores e philosophos entre os quaes seria curioso pôr em destaque uma verdadeira renascença de Hegel disfarçado em cavalheiro andante do evolucionismo spenceriano, de Kant adherindo ao criticismo phenomenista e do poeta Leopardi, especie de Memnon dos nevrosados e jovens judeus que formigaram nas revistas do anarchismo e do symbolismo.

Incontestavelmente Bourdeau viu-se na contingencia de optar entre o ensaio e o grosso tratado. Só assim se explica a selecção que estabeleceu, por exemplo, entre Nietzsche ou Ruskin e Zola ou Comte.

A nosso ver, é a falha mais sensivel. Porque, doutro modo, se não sabe em que o allemão e o inglez foram maiores «mestres» que o philosopho e o romancista francezes. Perigos do vocabulo «contemporaneo», uma especie de serve—a—tudo, ou uma «habilidade», como em giria theatral se diz do actor que com egual talento desempenha qualquer papel em qualquer genero.

O fim de Bourdeau foi examinar o caracter espiritual do seculo passado, conforme o encarnaram as obras dos já citados oito homens, a seu ver mais notaveis; quatro francezes, dous inglezes, um allemão e um russo.

O auctor conseguiu seu intento;—força é confessal-o.

Para elle, que neste particular concorda com E. Faguet, Stendhal e Nietzsche «têm sua origem na Renascença pagan, em Machiavel.» A observação com ser paradoxal, não pecca, entretanto, por injusta. O «egoismo» do primeiro encontra sua cristalisação no «super-homem» do segundo ou no «strenuous man» de Roosevelt,—no pensar de Bourdeau.

E por que não, tambem, na «aristocracia intellectual» de Renan, para quem a philosophia «não foi mais que uma distracção, um brinquedo do espirito?» Na agonia, escreveu a lapis,—diz Bourdeau citando Philippe Berger, testimunha dos ultimos momentos do philosopho,—estas duas palavras: *affirmação, contradicção*, «que deveriam servir d'epigraphe a sua obra.»

Quanto a Taine... «é ao mesmo tempo capaz de pensar como Kant e como Hegel, de observar como Balzac e Stendhal.»

Para um francez, isso é verdade. Mas o monumento ao mesmo tempo philosophico e litterario de Taine é a Historia da Litteratura Ingleza ou As Origens da França Contemporanea.

Occupando-se de Spencer, o auctor esforça-se para provar que o grande philosopho e publicista inglez foi «um dos mais importantes adversarios do socialismo e dos mais convencidos.» Sim; mas não esqueçamos a viva polemica sustentada pelo auctor do Individuo contra o Estado com certos adversarios de robusta envergadura, em sua maioria norte-americanos, e da qual ficou provado que, tanto o socialismo como a actual burguezia, podem com eguaes direitos apoiar suas pretenções politicas sobre as doutrinas spenceristas.

Continuando a resumir as idéas de Bourdeau, resta-nos expôr o que elle pensa de Tolstoi, Ruskin e Hugo. Si Nietzsche acotovélla com Stendhal, Renan, Carlyle e o celebre Max Stirner, pseudonymo de Gaspard Schmidt, Leão Tolstoi representa e expõe a moral dos Esquecidos, da gente humilde e soffredora.

Ao passo que a philosophia do allemão se resume no famoso e perverso,—«*Nada é verdadeiro, tudo é permittido*». («Nichts ist vahr, alles ist erlaubt»), a do segundo é a philosophia «da religião da Bondade» prega a paz entre os homens, que ao mal e á violencia *devem* sómente oppôr uma resistencia passiva. Cada um na propria consciencia encontra sua força e autoridade, *deve* ser para si mesmo «a Lei e os Prophetas». «*O homem não deve jamais prometter nada por juramento, porque não é senhor de si, nem de cousa alguma*». Tal o profundo sentido moral da obra de Tolstoi.

Ruskin, o maior e o ultimo dos criticos d'arte na Inglaterra, encarna para nosso auctor «a religião da Belleza». A esthetica infundiu-lhe «o horror ao industrialismo, o odio á economia politica». Assim Ruskin evangilisa como Tolstoi; mas a seu modo. Seu credo pode condensar-se neste axioma que lhe empresta Bourdeau:—«O unico uso legitimo do que se possúe, é sustentar o maior numero de vidas humanas possivel, no poncto de vista physico, intellectual e moral». Pugnando pelo progresso d'Arte, Ruskin se lança na fila dos luctadores pela reforma das condições economicas da sociedade ingleza, desposa as doutrinas da escola de Manchester, faz-se campeão da livre concurrencia e do livre cambio. Torna-se desse modo «um don Quichotte inglez, não desprovido aliás de espirito pratico». Era inimigo da arithmetica assim como Hugo foi dos eruditos e philosophos. Hugo fez-se o «apostolo das idéas de democracia social». Mas a rhetorica falseou muito seu alevantado anhello. Hugo brincava com as palavras, «um manto de purpura, coberto de pedrarias scintillantes, que joga sobre manequins já muito usados». Nelle, baste-nos venerar «a opulencia verbal de um Rabelais, unida á sublimidade dum Corneille».

Fecha o livro de Bourdeau um balanço do seculo XIX. Foi o seculo das mais varias manifestações, o mais agitado, que tudo esmerilhou sem nada resolver. De que seculo não se poderia dizer o mesmo? De quasi todos.

E' esse a nosso ver o lado fraco do livro. O auctor é realmente um pensador forte e original. Todavia, nem tudo que elle diz realmente é novo.

E depois, o duvidoso fica duvidoso, o contestado fica insoluvel, apezar dos encantos do estylo de Bourdeau.

NOTAS

M. Angelo de Gubernatis, o notavel autor dos velhos *Dictionnaires des écrivains*, pretende reeditar este anno o seu utilissimo trabalho, refundindo-o por completo, de modo a reunir em uma só familia não só todos os escriptores da raça e da civilisação latinas, como todos aquelles que de nossa raça e de nossa civilisação se têm occupado e nos têm prestado serviço.

O emprehendimento é bello, como diz o proprio Gubernatis, no prospecto e circular que nos trouxe o correio.

O *Diccionario internacional dos escriptores contemporaneos do mundo latino* formará um volume de mil paginas em 8.º e será assim uma especie de inventario das forças intellectuaes dos povos latinos.

Todos aquelles, não importa de que paiz, escreve o erudito publicista, que se têm occupado dos antigos escriptores e dos monumentos latinos, das linguas e litteraturas romanas, do *folklore* dos latinos, da historia e da civilisação das raças latinas, os poetas, os romancistas, os publicistas, homens ou mulheres, que tomaram o nosso mundo por thema de seus estudos, terão lugar assignalado no *Diccionario*.

Comprehende-se, todavia, que, attingindo a muitos milhares, as noticias biographicas e bibliographicas precisarão ser succintas e limitadas aos factos essenciaes.

Cada exemplar do *Diccionario* custará 25 francos para o estrangeiro.

Sabemos que diversos homens de lettras do nosso Estado têm recebido o prospecto da projectada obra de M. Angelo de Gubernatis, afim de que lhe forneçam os respectivos dados biographicos e mais ainda os que se referem aos escriptores de suas relações e que estejam em merecida evidencia, com a relação de seus trabalhos publicados.

O *Diccionario internacional* terá assim uma collaboração geral e será uma obra de folego e de grande merecimento, devendo ter a maior acceitação no mundo latino.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXII

«Por delegação da Commissão Executiva do nosso partido, acha-se fiscalisando os trabalhos de alistamento eleitoral, perante a respectiva commissão, o nosso amigo dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.»

(Do *Correio do Recife*)

Oh! meu velho Rodolpho! Que ventura!
Estás de novo em scena:
Dá-me esse abraço, deixa Lulú Senna
Apertar contra o peito essa gordura!

Como estás nedio e forte e bonitinho!
Alegra-te, meu povo;
Que fartamente vamos rir, de novo,
Das façanhas do grande Rodolphinho!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Francisco Tiburcio, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Foi lida a acta da 9.ª sessão, encerrando-se a discussão e não se votando por falta de numero.

O sr. 1.º secretario passou á leitura do seguinte expediente:

Um officio ao sr. 1.º secretario da camara dos deputados remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos projectos seguintes:

N. 10 Autorisando a conceder-se um anno de licença ao desembargador Francisco Altino Correia de Araujo.—A' 3.ª commissão.

N. 11. Idem, idem ao 1.º tabellião do municipio de Aguas Bellas, José Telles de Menezes.—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, remettendo a resolução alli iniciada este anno:

N.º 5. Reorganisando a lei do Montepio dos funccionarios publicos do Estado—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, apoiados, indo a imprimir, sob ns. 1 e 2, os projectos apresentados na vespera pelo sr. Albino Meira.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate, a 2.ª discussão dos projectos da camara ns. 4 (vencimentos dos funccionarios publicos) e 9 (logar de avaliador dos feitos da fazenda do Recife), ambos deste anno, não se votando por falta de numero.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia: votação das materias cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente e trabalhos de commissões.

×

Pelo promotor publico da capital do Estado da Parahyba do Norte foram denunciados como autores do assassinato e roubo havido no logar Riacho, do referido Estado, os seguintes salteadores: Fabio Cesar d'Araujo Lima, Feliciano Velloso d'Araujo Lima, vulgo Charro de carnaúba, Joaquim Grande, Bellarmino Ferreira, Avelino Dourado, José Ferreira José Caboclo, José Moleque, José Rosa, Francisco Praia, João Amarello, Severino Lopes, Agripino Fernandes e Manoel Néo vulgo Bigode de páo.

Fabio Cesar e Feliciano Velloso são proprietarios e residentes no municipio de Itambé d'este Estado, onde residem tambem Joaquim Grande, Bellarmino Ferreira, Avelino Dourado, José Ferreira e José Caboclo, sendo ignorada a residencia dos demais individuos.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem á hora legal, a 27.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Francisco Boulitreau, Pereira da Costa, Bertholdo Galvão, Oswaldo Machado, Domingos Gonçalves, João Coimbra, Silva Fragoso, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque e Faria Neves.

Faltaram com causa participada os srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão e Affonso de Barros, e sem ella, os srs.: João Elysio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Henrique Lins, Meira Filho e Domingos de Abreu.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de d. Maria Candida de Barros Rego, viuva do bacharel Manoel Francisco de Barros Rego, solicitando relevação do debito de seu fallecido marido para com a fozenda do Estado.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição do dr. João Alves Pontual, lente do Gymnasio Pernambucano, solicitando um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—A' commissão de petições e poderes.

Telegramma do sr. deputado Manoel Jardim, declarando não ter comparecido ás sessões por motivo de molestia e ser solidario á moção do sr. João Elysio sobre o anniversario da administração do desembargador Segismundo Gonçalves.—Inteirada.

Foi lido e a imprimir um parecer da commissão de petição e poderes, deferindo a petição do dr. João Alves Pontual.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 38 do anno passado, orou largamente o sr. Oswaldo Machado.

Continuando a discussão, occupou a tribuna o sr. Faria Neves.

Exgottada a hora, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres, votação das materias adiadas, continuação da primeira discussão do projecto n. 38, de 1901, (florestal), continuando com a palavra o sr. Faria Neves e trabalhos de commissões.

×

Vindo da guarnição de Manáos, apresentou-se ao commando do districto o sr. alferes do 33.º batalhão de infanteria José Borges, que ficou addido ao 14.º da mesma arma.

×

A CAIXA ECONOMICA

Veio hontem procurar-nos o sr. dr. Tito Rosas e pedio nos que declarassemos que, *quando o seu amigo e auxiliar, o commendador Joaquim José de Abreu, recebeu da thesouraria da Caixa Economica a quantia a que alludimos hontem, s. s. não se achava nesta cidade: tinha embarcado para Europa, em commissão da Faculdade de Direito.*

Fica, pois, rectificado o pequeno engano.

Em conversa, porem, o sr. dr. Tito Rosas nos confirmou que tinha, com o sollicitador Abreu, procuração no inventario de que tratámos, havendo ao embarcar deixado promptos os papeis para o recebimento do dinheiro na Caixa Economica, e accrescentou que, ao regressar a esta cidade, o mesmo sollicitador Abreu lhe narrára o facto que por nossa vez referimos.

×

O sr. Augusto Neves, subdelegado do Peres, auxiliado pelos subdelegados de Afogados e do 2.º districto de S. José, deu cerco ante-hontem em um barracão existente na estação de Areias, da Central, onde jogavam diversos cassacos que trabalham na reconstrucção da estrada de ferro, conseguindo prender Luiz Malaquias da Silva, Vicente Ferreira Alves, Antonio Ignacio da Silva e Euclides Pereira de Lyra, dono do referido estabelecimento.

Esses individuos foram remettidos pela zelosa autoridade para a Casa de detenção, onde se acham recolhidos.

×

Ao sr. dr. Alfredo Gama director do instituto *Ayres Gama* agradecemos a photographia que nos enviou representando os assistentes á sessão magna do gremio litterario que funcciona no mesmo collegio, presidida por s. exc. o sr. bispo diocesano.

O quadro mostra o grupo de alumnos, a mesa directora de trabalhos e diversas senhoras que compareceram a sessão.

Agradecidos.

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem:

1.º anno

Aniceto Ribeiro Varejão, simplesmente grau 3 em philosophia.

Luiz Gonzaga Carneiro Leão, simplesmente grau 4 em philosophia, grau 5 em romano.

Adolpho Teixeira Lopes, simplesmente gru 4 em philosophia, grau 3 em romano.

Oswaldo Nobrega de Vasconcellos, simplesmente grau 1 em philosophia, grau 3 em romano.

Juarez Gambettá Tavares Barretto, simplesmente grau 1 em philosophia, grau 2 em romano.

José Miranda de Azevedo Mello, simplesmente grau 3 em philosophia.

Reprovado em romano 1. Não compareceram a prova oral de romano 2. Levantaram-se da prova escripta de philosophia 2. Levantou-se da prova escripta de romano 1.

— Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º anno

Antonio da Silva Coelho, simplesmente grau 4 em romano.

Fernão Pacheco de Aragão, simplesmente grau 2 em romano.

Francisco Jorge Lauria, simplesmente grau 1 em romano.

Manoel Cicero Rodrigues, simplesmente grau 2 em philosophia.

Bellerophonte Candido de Castro Chaves, plenamente grau 6 em philosophia, simplesmente grau 3 em romano.

Reprovados em philosophia 2. Reprovados em romano 2. Levantaram-se da prova escripta de philosophia 3. Faltaram as oraes de philosophia e romano 3.

— Achando-se terminados os exames nessa Faculdade principiarão a funccionar hoje as aulas do 1.º anno.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Rosario á rua Larga do Rosario n. 35 e amanhan a pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje de 10 1/2 em diante, na fabrica de phosphoros da Torre.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 11 pessoas no posto vaccinico de São José e 2 em domicilios.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 8 pessoas em uma escola na rua dos Guararapes, 8 no posto vaccinico do Recife.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Antonio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje ás 11 horas na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 49, 51, 53, 57, 59, 61, 63 A e 98 da rua dos Guararapes.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 1, 3, 7, 9, 19, 21, 23, 11, 15 e 17 da rua de Santa Thereza, estando os 3 ultimos em condições hygienicas.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 57, 59 A, 61, 67 e 52 da rua Velha de Santa Rita, achando-os em boas condições de hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 68, 66, 64, 62, 60, 58, 56 e 54 da rua da Matriz, intimando o 1.º para caiar, pintar, canalisar as aguas pluviaes e servidas; o 2.º para mandar canalisar as aguas pluviaes; o 3.º para caiar, pintar a sala de jantar, cozinha e canalisar as aguas pluviaes; o 5.º para caiar, pintar a sala de jantar e cozinha; o 6.º e 7.º canalisarem as aguas pluviaes; o 8.º para mandar retirar o apparelho da sala de jantar para o quintal.

— Intimações:

O dr. Baptista Fragoso intimou o proprietario do predio n. 21 da rua Henrique Dias, para dar cumprimento a intimação sob n. 129 no praso de 8 dias.

Intimou o proprietario do predio n. 47 1.º andar da rua Pedro Affonso, para enviar as chaves á Inspectoria de Hygiene dentro de 48 horas.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 59, 65 e 54 da rua de Santa Rita Velha a caiar a sala de jantar, concertar a cozinha e o fogão do 1.º; caiar e limpar o andar terreo do 2.º tudo no praso de 30 dias e o 3.º para apresentar as chaves no praso de 24 horas.

Intimou ao gerente da Companhia Draynage para no praso de 48 horas concertar a bacia e a caixa do apparelho do predio n 65 da mesma rua.

O mesmo dr. em sua nota de serviço requisita a remoção de grande quantidade de lixo existente no fundo da rua do Nogueira.

— Multas:

Foram multados pelo dr. Eustachio de Carvalho os proprietarios das casas do quadro d. Manoela á rua de S. Gonçalo.

— Desinfecção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção para o n. 33 da rua dos Pires.

O dr. Manoel Carlos a desinfecção do n. 24 da rua do Nogueira.

O dr. Costa Ribeiro requisitou as desinfecções dos predios ns. 42 da rua da Guia e n. 63 3.º andar da rua do Bom-Jesus.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 4 variolosos para o hospital e feitas 7 desinfecções.

×

O sr. dr. Mizael Domingues, inspirado musicista, acaba de compor um novo *pas de quatre* para piano, intitulado *Impetuoso*.

Da melodiosa composição offerecida ao sr. Otto Bosse, enviaram-nos hontem um exemplar os respectivos editores, Prealle & C., em cuja loja de musicas, á rua Barão da Victoria, é encontrado á venda.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi remettido.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, e E, F, G, H e I devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição das 11 ás 3 horas da tarde até o dia 17 do corrente mez.

×

Em companhia do individuo Roberto Joaquim de Sant'Anna, morador no logar Rio Doce, em Olinda, vivia de ha muito a mulher de nome Izabel Maria da Conceição, morena e de 25 annos de edade aproximadamente.

O perverso companheiro de Izabel, homem excessivamente ciumento, de certo tempo para cá infrigia-lhe crueis castigos por motivos de desconfianças, obrigando-a a continuar em casa sob pena de perder a vida.

Aquella desventurada, cheia de temor não procurava abandonar seu algoz e assim ia atravessando a existencia entre lagrimas e dores.

Ante-hontem, porem, ás 11 horas da noite, tudo terminou.

Roberto entrando bastante encolerisado em sua residencia, por volta de 11 horas da noite, sem que houvesse a menor troca de palavras, sacou de uma faca e cravou a arma homicida no peito esquerdo da pobre mulher que tombando por terra, no doloroso transe da agonia, deixou partir o suspiro derradeiro.

Felizmente o barbaro criminoso foi preso em flagrante e recolhido a cadeia local, pelo sr. tenente Elpidio Dutra activo delegado da vizinha cidade, onde occorreu tão lamentavel facto.

O cadaver de Izabel, depois do respectivo exame, foi entregue ao sr. Antonio José da Rocha Braga, que se interessou para fazer o enterramento visto ser a pessoa de amisade de sua familia.

×

Pelo sr. coronel Beltrando Pedro de Azevêdo commandante do corpo policiall foram presos os inferiores 1.º sargento Pedro Bezerra de Siqueira e os 2.º sargentos Amaro Baptista Cavalcante e José Dionisio que hontem á 1 hora da madrugada, fizeram diversos ferimentos em um paisano que passava pela rua 15 de Novembro.

O sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, teve conhecimento do facto providenciando energicamente a respeito.

VARIAS

Tendo o sr. dr. Olinda Cavalcanti entrado no goso de uma licença de 4 mezes, assumiu hontem o exercicio de juiz seccional o sr. dr. Malaquias de Queiroz.

×

O sr. dr. Lafayette Bandeira engenheiro civil, com escriptorio á rua do Apollo n. 8, participou-nos encarregar-se de construcções e reconstrucções de predios, demarcações e demais serviços inherentes á sua profissão.

×

Reassumiu hontem os cargos de capitão do porto e commandante da escola de aprendizes, o sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, que fazendo-nos a communicação agradeceu-nos os cumprimentos que lhe dirigimos.

×

Vieram hontem despedir-se do *Diario* os srs. Paulo Delmas e João Lagos artistas do *Circo Universal*.

×

O administrador do mercado publico de S. José, mandou hontem inutilisar 20 kilos de carne de suino em máo estado, pertencente ao suineiro João Vieira de Mendonça.

×

Por determinação da respectiva meza foi hontem inaugurado na sala das commissões da camara dos deputados um apparelho telephonico.

×

Terá logar no dia 15 do corrente, no theatro Santa Izabel, o sorteio para premio e resgate das apolices estaduaes, effectuado pelas orphãs da Santa casa de misericordia do Recife.

×

Depois d'amanhã reunirão na respectiva séde, em sessão de assembléa geral, os accionistas do Banco Popular.

×

No paquete nacional *S. Salvador* passou hontem por esta capital, com destino ao Estado do Pará, o novo commandante do 1.º districto militar, sr. general Serra Martins.

×

Acha-se nesta capital, vindo do Estado do Pará, o illustre sr. dr. Miguel Pernambuco, que alli exerce as funcções de senador estudal.

Acha-se hospedado na residencia de seu digno irmão, o sr. dr. José Antonio Pernambuco.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas:

Por alma do coronel Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e ás 9 horas na capella do engenho Itapirema do Meio.

Pelo commendador José Candido de Moraes, ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista e na do Monteiro.

— Amanhan effectuar-se-ão as seguintes:

Por José Gomes da Silva, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

Por Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, ás mesmas horas, na matriz do Monteiro.

Por alma de Rosa de Lima Piedade, a igual hora, na ereja da Santa Cruz.

⁂ Serão celebrados os seguintes actos da semana santa na egreja da Penha:

Domingos de Ramos—ás 8 horas da manhan, benção solenne, distribuição e procissão de Ramos, missa cantada e canto da Paixão.

Segunda, terça e quarta-feira santa serão inteiramente consagrados por aquelles sacerdotes missionarios ao tribunal da penitencia para ouvirem de confissão as pessoas que desejarem desobrigar-se.

Quinta-feira santa—ás 10 h. em ponto, missa solenne, communhão geral (para todos aquelles que se tiverem preparado convenientemente, mediante uma bôa e santa confissão), exposição do santissimo sacramento em laus-perenne e denudação dos altares.

Sexta-feira santa—ás 8 horas da manhan, missa dos pontificados, officio da Paixão e adoração da cruz.

A's 4 horas da tarde, via-sacra, sermão de lagrimas e cantico de *Stabat-Mater*.

Sabbado santo—ás 8 horas da manhan, benção do fogo, Preconio Paschal, prophecias, litanias, missa solenne de alleluia e canto de vesperas.

Domingo da Resurreição—Missa solenne ás 8 horas da manhan.

×

Assumiu ante-hontem o cargo de subdelegado de S. Vicente o sr. José Pedro de Oliveira que fez por officio a devida communicação ao sr. dr. chefe de policia.

×

CHUVAS

Remette-nos a Great Western Of Brazil Railway:

Telegrammas do dia 9 de abril:

Natal—pluviometro, 170 centesimos; São José Baixo—chuvas fortes 2 horas; leves, ; 4 Goyanninha—chuvas fortes, 4 horas; Penha—chuvas fortes, 4 horas; Villa Nova—chuvas fortes, 2 horas; leves, 12; Nova Cruz—pluviometro, 130 centesimos; Caiçara—chuvas leves, 7 horas; A. Grande—pluviometro, 30 centesimos; Mulungú—chuvas leves; Guarabira—pluviometro, 53 centesimos; Cachoeira—chuvas fortes, 3 horas; Páo Ferro—chuvas fortes, 40 minutos; Araçá—chuvas leves, 1 hora; Sapé—chuvas fortes, 4 horas; Parahyba—pluviometrp, 40 centesimos; Santa Rita—chuvas fortes, 2 horas; Entroncamento—chuvas fortes, 4 horas; Pilar—chuvas fortes, 3 horas; Itabayanna — pluviometro, 108 centesimos; Timbaúba — pluviometro, 60 centesimos; Baraúna—chuvas finas durante o dia, e fortes á noite; Alliança—chuvas fortes, 5 horas; Lagôa Secca—chuvas fortes, 3 horas; leves, 6; Nazareth—pluviometro, 160 centesimos; Tracunhaem—chuvas fortes, 20 minutos; chuvas regulares á noite; Carpina—chuvas fortes durante a noite, nubiado; Páo d'Alho — pluviometro, 75 centesimos; Tiuma—chuvas fortes durante a noite; São Lourenço—chuvas fortes durante a noite; Arrayal—durante e noite chuvas pesadas; pela manhã, leves; Brum—pluviometro, 152 centesimos; Jaboatão—chuvas fortes, 4 horas; leves, continuadamente; Bezerros—chuva forte, 1/2 hora; G. Ferreira—chuvas leves, 2 horas; Gravatá—chuva forte, 1 hora; Olinda—chuvas fortes, 5 horas; Aripibú—chuvas fortes durante o dia, hontem. Durante a noite chuvas fortes 2 horas; Frexeiras—chuvas fortes, 2 horas; Escada—pluviometro, 68 centesimos; Ribeirão — pluviometro, 128 centesimos; Cuyambuca — chuvas fortes, 3 horas; Agua Preta—chuvas fortes, 5 horas; Una—pluviometro, 162 centesimos; Marayal—chuvas fortes, 2 horas; leves, 3. Trovoadas; Jaqueira, chuvas fortes, 5 horas; Catende—chuvas leves, 4 horas; Canhotinho — chuvas leves, durante a noite; União—pluviometro, 45 centesimos; Utinga—chuvas fortes, 3 horas; Cachoeira, Sul—chuvas fortes 8 horas; Maceió—pluviometro, 240 centesimos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Albino Coelho Pacheco, viuvo, natural de Portugal e d. Joanna Leopoldina de Mello, solteira, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Alves Feitosa e d. Joanna Celerina dos Santos, solteiros, natuaes deste Estado, residentes em São José.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Caetano Maia e d. Izaura Antunes Cavalcante, solteiros, residentes na Boa-Vista

Raymundo José dos Santos e d. Firmina Mathias dos Santos, solteiros, residentes na Boa Vista.

ARTHUR ORLANDO

Aos *Ensaios de critica*, brilhante livro do nosso querido redactor-chefe, o sr. dr. Alcibiades Furtado consagrou a maior parte do seu artigo publicado no ultimo numero da *Renascença*, sob o titulo *Escriptores nortistas*.

Folgamos em transcrever observações tão despretenciosas e justas sobre a poderosa organização intellectual de Arthur Orlando, a quem sómente os parvos e os vesgos tentam alvejar.

Arthur Orlando é neste momento um dos grandes escriptores nacionaes.

Se nos faltam elementos para estudarmos a genese do seu talento, é possivel apontar-lhe alguns antecedentes.

Abeberou na mesma fonte de conhecimentos que um pioneiro dos nossos intellectuaes descobria e revelava por 1875.

E' bem conhecida a escola do Recife, ou grupo dos discipulos de Tobias Barretto, alguns dos quaes fizeram reputação ainda nos bancos academicos.

Não era a primeira vez que surgiam nas nossas provincias do norte moços avidos de saber e insubmissos á caturrice do meio.

Celso de Magalhães, no Maranhão, Rocha Lima e outros, no Ceará, representaram o esforço isolado na emancipação do pensamento brazileiro.

O exemplo de Tobias Barretto foi mais fecundo.

Dispondo de talento excepcional em plena madureza, polemista e satyrico, Tobias Barretto era bem homem para romper, como um touro, a carneirada de Panurgio que constitue entre nós o corrilho politico e os diversos nucleos gregarios das academias.

Da pequena cidade da Escada o autor da *Carta aberta á imprensa allemã* affrontava os philistinos brazileiros com uma torrente de publicações novas de forma e de pensamento.

Na mesma pista bateram Arthur Orlando e os seus amigos.

Em 1886 dava este á estampa no Recife o seu livro de *estréa—Philocritica*—estudos de psychologia, critica e direito.

Destacam-se nesta obra as delicadas paginas de psychologia—*A alma da mulher russa* e a these de direito—*Physiophilia processual*, com que concorreu ao logar de lente da academia de Pernambuco.

Pela primeira vez entre nós applicou se a uma these de direito processual a fecunda doutrina de evolução.

A' *Philocritica* seguiam-se outras publicações em livros e revistas, nas quaes continuadamente affirmou-se a individualidade deste escriptor original e independente.

Acabamos de gosar a satisfação esthetica da leitura de um novo livro—*Ensaios de critica*. Abre-o um estudo sobre o adulterio.

Demonstra-se nelle historicamente como a forma da propriedade veiu affeiçoando a constituição da familia, regulou-lhe as relações sexuaes e creou o conceito do adulterio, estabelecendo para elle uma pena que variou da pena capital á compensação em moeda ou outro objecto representativo de valor economico.

Em muitos povos se considerava este *delicto* como um roubo á propriedade conjugal.

E assim, mesmo entre os povos que facultavam ao estrangeiro o accesso ás mulheres ou as emprestavam aos amigos e parentes.

A constituição do dote eleva a condição da mulher que passou de bem no conceito economico á senhora de direitos.

Aquella condição da mulher na familia existiu mesmo entre os romanos cultos.

A posse (usus) por um anno fazia adquirir a propriedade sobre a mulher.

Orlando explica o matriarchado pela propriedade que attribuiu á mulher a superioridade visivel que resulta da posse dos bens.

Quando as communas medievaes arrancaram ao feudalismo o direito de os filhos possuirem livremente bens, a mulher emancipa-se e constituida herdeira do feudo, dita leis como soberana.

As deliciosas d'Ermengardas, Adalarias, Briandas d'Agoult não brilharam sómente pela formosura do sorriso, mas pelo ouro massiço dos diademas e pela perspectiva das ameias dos seus castellos.

Apreciando a figura do adulterio no nosso direito, o autor demonstra a sem razão desse delicto sui-generis no codigo penal e á opinião de Chaveau e Hellie que «a lei não estabelece a pena em favor do marido, senão em favor da sociedade» oppõe que a tentativa do suicidio é tambem um mal moral e tambem offende direitos e não obstante a lei não pune a tentativa do suicidio.

Para Arthur Orlando o divorcio é o correctivo necessario da indissolubilidade legal do matrimonio.

Oliveira Martins (Instituições Primitivas) lembrou contra o adulterio a consagração pelo estado de *varios gráos do casamento*, reconhecendo effeitos juridicos decorrentes.

A. de Marsier, que estudou a questão com sinceridade e competencia, preconiza a educação como remedio para libertar a mulher da profissão sexual:

La jeune fille doit être elevée pour devenir femme et non seulement épouse.

Sendo verdadeira a these de Orlando, a emancipação da mulher surgirá como Pallos Athené, do grande evento social que transformará a propriedade no Occidente.

O adulterio é a flôr doentia das civilizações decadentes, flôr da estrumeira como o pudor é a delicada flôr das organizações sociaes moldadas no patriarchado, como no Oriente.

Montesquieu viu a clausura das mulheres no Oriente coincidir com os costumes mais puros.

Na *Pena entre os Hebreus* o autor descreve a evolução do conceito da pena: vingança, compensação, expiação e sacrificio.

Moysés prohibe o *preço do sangue* revolucionando a tradição judaica, mas conserva algus casos da antiga lei. (Exodo XXI 28).

Orlando formula conceitos felizes sobre o caracter da raça judaica messianista.

O povo hebreu possue um Deus que não distribue castigos ou recompensas em uma outra vida, um deus interessado pelo destino terrestre do seu povo, como a Venus dos Luziadas pelas conquistas luzitanas.

Orlando reinvindicou para Jehovah, que os nossos poetas oppõem como Deus severo ao candido Jesus, qualidades de ternura, de indulgencia e de... parcialidade.

Deus nacional, conductor da raça israelita, é o motivo historico da cohesão e da força deste povo soffredor, crente no futuro de paz e de justiça na terra, segundo a concepção messianica.

Como Ihering e Henrique Heine, Orlando surprehende os segredos da alma israelita, que Shakespeare humilha cruelmente no «Mercador de Veneza».

Um estudo psychologico do typo ou da nacionalidade judia, fortemente seleccionada nas familias rabbinicas, cuja superioridade intellectual fez que um sociologo contemporaneo as considerasse *elite das élites*, seria assumpto para tentar um escriptor emancipado e curioso, como o é o autor dos *Ensaios de Critica*.

O *Problema da morte* é uma critica do livro de Louis Bourdeau.

A immortalidade dos infusorios e das cellulas germinativas são a affirmação de que nem tudo morre na natureza.

O plasma germinativo é immortal e por isso os pais vivem nos filhos.

Vêm em seguimento dois estudos sobre os pensadores Tobias Barretto e Sylvio Romero—*arcades ambo*.

O primeiro fôra já publicado em prefacio ao livro do sergipano, *Questões vigentes*, impresso em 1888 no Recife.

N'*O Crime* expõe as diversas noções que do phenomeno bio-social ennunciaram os juristas, cuja critica faz, com o criterio superior e a elegancia do estylo que nos fazem rever o saudoso e eminente professor do collegio de França.

O ultimo capitulo dos *Ensaios de critica* tem por titulo o assumpto *Pernambuco*.

Aqui faz o critico o retrospecto da historia pernambucana, ennumera e encarece as producções do terreno, discorre sobre a influencia da mulher no facto social que chama o *transoceanismo*, acção repressiva do colono sobre o colonizado.

«Devido á influencia da mulher pernambucana, educada no centro europeu, é que o Brazil deixa de ser uma terra melancolica».

A filha do colono tornou-se um dos primeiros factores da formação e da integridade nacional.

Modesto Brocos, este hespanhol que é um dos *pintores brazileiros* melhor observadores dos nossos costumes, representou na figura humana—*A redempção de Cham* este elo das raças no espaço brazileiro, origem da integridade do solo e da constituição do typo, expansão das nossas virtudes e dos nossos vicios.

Para a alma pernambucana concorreu mais do que para qualquer aggregado brazileiro no continente, a luta pela integridade do solo e pela liberdade da gente, a influencia de duas raças européas de diversas indoles e antecedentes.

Dois frades religiosos ali se oppuzeram e conviveram sob a toleraecia desse homem eminente que foi Mauricio de Nassau.

A revolução (1810, 1817, 1824, 1848) depurou o caracter pernambucano no soffrimento, como a guerra hollandeza o avigorara na luta.

Na calmaria podre, que foi a monarchia constitucional do segundo reinado, Pernambuco teve commoções intermittentes que foram a revelação de que havia um membro vivo no organismo social brazileiro.

All eram as entranhas palpitantes da patria, quanto os politicos sem credo se revezavam nos ministerios da corôa.

No *Discurso da amnistia*, em 1849, Timon assignalava os soffrimentos pernambucanos como uma das causas da insurreição de 1848.

Não contribuiu pouco para que se constituisse uma elite em Pernambuco o nucleo academico, onde se se formavam os papagaios trepadores, tambem se emplumavam as aguias do pensamento que foram Maciel Monteiro e Castro Alves.

Pernambuco para Orlando representa o traço de união entre a natureza esbanjadas de selvas ao norte e o aspecto alpestre e de vegetação regrada do sul.

«O traço caracteristico de Pernambuco é a moderação e o equilibrio da natureza: nem planicies illimitadas nem alturas vertiginosas, nem vegetação tumultuaria, nem qualquer dessas monstruosidades geographicas que subjugam a imaginação e soterram o espirito.

Não escapa ao reparo que, levado pela leitura dos *Dialogos das grandezas*, dê Orlando Pernambuco no tempo colonial em relações commerciaes com o Perú.

O equivoco do escriptor do seculo XVII vem de que suppunham os homens daquelles tempos o Perú no sertão inexplorados, onde assentavam a nascente do rio S. Francisco.

E' assim que d. Domingos de Loreto Couto nos *Desaggravos do Brazil* escrevia em 1757:

«O rio de S. Francisco é o terceiro em grandeza dos que regão os Estados que os Portuguezes têm no Brasil.

Nasce das vertentes das grandes cerranias do Chile e Perú, d'onde tambem o Rio da Prata e o dos Amazonas têm a sua origem.»

São, em resumo, os *Ensaios de critica*, excellente livro, em que sentimos vibrante a corrente de idéias superiores dos nossos tempos.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tendo comparecido 34 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento os réos: João Rodrigues Ferreira, Raul Francisco José de Sant'Anna, Francisco Ribeiro dos Santos e Olympio Manoel Francisco de Souza vulgo «Bembem», todos incursos no art. 330 § 4.º do cod. penal.

O concelho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

João Baptista Marinho Falcão, dr. Manoel Martins Fiuza, Antonio Machado Rios Paiva, Rodolpho Bernardino dos Santos, Manoel da Silva Amorim Rego, Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi, Alonso Jorge de Mello, dr. Martinho Garcez Caldas Barretto e coronel José Domingues d'Oliveira.

Tiveram por patrono o major Dias do Rego.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foram os réos condemnados, o 1.º a 6 annos, 3 mezes, 7 dias e 12 horas, os 2.º, 3.º e 4.º réos condemnados a 4 annos 1 mez e 15 dias cada um.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas po costume; devendo ser submettido a julgamento o réo Julio Rocha, tendo terminado a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Na cidade de Cachoeira, na Bahia, começou a ser publicado um novo periodico caustico e humoristico intitulado *O Mariola*.

Temos sobre a mesa os seus primeiros numeros.

Vida longa e sem tropeços, desejamos ao pequeno collega.

— Está em distribuição o n. 14, anno III, d'*A Cidade*, de Nazareth.

Traz em sua primeira pagina o retrato do finado dr. Ermirio Coutinho.

— Recebemos hontem o n. 1 d'*O Brazil*, «revista de civilização», publicada mensalmente pelo sr. Luiz Raposo, na capital federal.

Tem a melhor collaboração intellectual da terra e traz algumas gravuras escolhidas.

Em seu prospecto annuncia duas edições mensaes, uma em portuguez para o Brazil e outra em inglez para circulação na America do Norte e Inglaterra.

Promette ser uma publicação curiosa e interessante.

— Pelo correio nos remetteram um exemplar da *These de doutoramento* do dr. Mauricio João Barbalho, approvado plenamente no curso final da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Em sua dissertação, o joven doutor occupa-se *Da medicação antithermica*, que desenvolve com segurança e em estylo delicado.

Agradecemos o offerecimento e desejamos ao dr. Mauricio Barbalho todas as prosperidades.

— Recebemos mais o n. 1, anno IV, da *Revista didactica*, de que é redactor-chefe o talentoso sr. Laudelino Freire.

Seu summario é o seguinte:

Pantheon Pedagogico, M. M.; Prolegomenos, Balthazar Góes; Phraseologia, Daltro Santos; Mathematica, J. N.; Selecta classica, Firmino Costa; A esgrima, E. Rosas.

— Da secretaria da *Corporação operaria de Camaragibe* nos offereceram hontem um folheto contendo a relação do patrimonio particular dos operarios em 31 de dezembro do anno findo.

— Recebemos o n. 490, anno XI, da *Revista commercial e financeira*, do Rio de Janeiro, trazendo o seguinte summario:

As sociedades extrangeiras, O caso da Light and Power, O «trust» do phosphoro, Congresso agricola de Pernambuco, Discurso do dr. Ignacio Tosta, Interesses municipaes, Abertura do Concelho, A praça de Manáos, O ensino pratico, Brazil-Portugal, Convenio commercial, O café, Estado do Pará, O assucar, Viação ferrea, Rendas publicas, A catarata do Iguassú, Noticias dos Estados, Varias informações, Secção commercial, Mercado de café, Preços correntes, Fundos publicos, Movimento da bolsa, Balanços bancarios, Avisos, Annuncios.

Está distribuido o n. 794, anno 24, da *Lanterna magica*, interessante humoristico illustrado publicado sob a direcção do sr. Luiz Tavora.

ENTREPRELOS

«O *Diario*, de hontem, informou, por telegramma, que na capital federal, em pleno baile de nupcias, a noiva, momentos depois do casamento, fugio com um convidado, deixando o marido a vêr navios.

O facto produzio grande escandalo; mas em si é menos execrando do que se a culpada houvesse ficado com o marido, em cega e desenfreada furia de amor, para trahil-o no dia seguinte, se é que a traição não vem de antes do casamento.

Se o amor constitue a base do casamento, a pedra angular da vida conjugal, o noivo, abandonado pela noiva, ao transpôr as portas da camara nupcial, deve dar parabens á sua boa sorte, por lhe terem sido poupados em tempo os amargos momentos de existencia, que lhe estavam reservados.

Reflicta-se agora sobre a proposta de M. Paulo Hervieu na commissão de reforma do Codigo Civil, instituida pelo ministro da justiça, na França, afim de ser inscripto entre as obrigações mutuas dos esposos o amor.

M. Paulo Hervieu pedio a palavra e se exprimio nos seguintes termos:

«Vou fazer uma proposta que parecerá talvez subversiva, e da qual comprehendo toda a audacia. Entretanto, devo externar todo meu pensamento.

«A palavra não está inscripta no Codigo civil. Ella é, sem duvida alguma, a base do casamento, o sentimento que o ennobrece.

«O Codigo civil é mudo. Parece-me que devemos indicar, dando logar a esta palavra, a obrigação de os esposos se amarem.»

Então levantou-se a discussão.

Para que inscrever o amor entre os artigos do Codigo? A propria fidelidade conjugal não encontra no amor garantias. O amor não obedece a outro principio que sua propria phantasia.

Se o casamento fosse o amor legalisado, teria razão Henry Maret, quando sustenta que a prostituição não é o amor livre, e sim toda união, que não é determinada pelo amor.

A grande falta seria então não se entregar a mulher áquelle que deseja com ternura, e sim deixar-se possuir por aquelle que tolera com aversão.

No caso do Rio a mulher preferio fugir com aquelle que amava com ternura a partilhar o leito daquelle que desposou com aversão.

Voltando á discussão do Codigo, notaram a M. Paulo Hervieu, que o amor não é uma obrigação, cujo cumprimento possa ser constatado, verificado, como no caso da fidelidade, por exemplo. Póde-se saber se um marido maltrata a mulher, ou a engana; mas não se póde saber se a ama com verdadeiro amor.

Responde M. Paulo Hervieu:

«Por amor se deve entender todas as manifestações deste sentimento: ternura constante, cuidados devotados e até cumprimento do que se chame «dever de esposo». Todas estas manifestações são devidas por cada um dos esposos, que não poderia se furtar a ellas sem deixar de cumprir com seus deveres. E' uma questão de principio, sobre que todos estão de accordo.

«Quanto á constatação da realidade do sentimento é possivel como qualquer outra constatação analoga.

«Não se fazem diligencias junto aos criados e amigos da casa para indagar se o marido passa as noites fóra de casa, ou se a mulher o esbofeteia?

«Não se trata de constranger ao amor casaes, que se satisfazem com sentimentos mais mornos e que se julgam muito felizes, educam muito bem seus filhos e vivem em paz, posto que o amor tenha cedido seu logar á solicitude, á amizade affectuosa, ao habito generoso e sympathico. Não. Isto é negocio com os esposos. Mas é preciso que o homem ou a mulher, victima da deserção physica ou moral, possa invocar esse case de negligencia, para que se desfaça toda união, a que falta seu elemento essencial—o amor.

«Perante os tribunaes são os esposos obrigados a invocar a «injuria grave», se um delles cessa de cumprir seus deveres conjugaes, porque a necessidade do amor não está inscripta entre os artigos do Codigo. E' preciso remediar esta falta, dar cabo a esta especie de hypocrisia, com a qual a sociedade não póde *concordar*.»

Após as palavras eloquentes de M. Paulo Hervieu, a commissão approvou sua proposta, e o artigo 212 do Codigo ficou assim redigido:

«Os esposos se devem mutuamente *amor*, fidelidade, soccorro, assistencia.»

Deste modo ficou o amor em primeiro logar entre os deveres conjugaes.

Cabe agora aos jurisconsultos definir os casos novos, dar novas interpretações juridicas, produzidas pela modificação do artigo.

Por sua vez os arts. 213 e 214 deram logar a discussões não menos interessantes e a modificações não menos graves.

O art. 213 dispõe: «O marido deve protecção á mulher e mulher obediencia ao marido.»

M. Paulo Hervieu, continuando a advogar a causa feminina, disse:

«O codigo civil, de ordinario singularmente conciso, é um tanto prolixo nestes artigos. O art. 212 fala em soccorro, assistencia, são dois termos equivalentes. O art. 213 dá á mulher a protecção do marido. Mas esta protecção ella já tinha adquirido pelo artigo antecedente, que lhe concede soccorro, assistencia.»

No artigo 213 o marido torna a dar uma protecção já concedida pelo artigo 212; mas em compensação exige obediencia da mulher.

O artigo ficou assim redigido:

«Os esposos são iguaes em direito.»

O artigo 214 deu occasião a que interviesse M. Viviani, o qual conseguiu que fosse inscripta a obrigação para a mulher de trazer o nome do marido, sendo supprimidos os termos: «a mulher é obrigada a habitar com o marido e acompanhal-o aos logares, em que este entender residir.»

E' facil imaginar as consequencias da modificação.

Hoje se o marido se decide a ir habitar no Transvaal ou na Patagonia, a mulher não póde allegar seu estado de saúde, nem o de seus filhos, nem suas aspirações a uma vida de accordo com seus haveres e gostos. E' obrigada a acompanhar o marido.

De harmonia com a modificação, o domicilio será fixado por commum accôrdo dos esposos.

E' bem possivel que, adoptadas as modificações propostas por M. Paulo Hervieu e seus companheiros de trabalho, a sociedade não tenha mais que assistir a scenas, como a que teve logar ultimamente na capital federal.

Jornal Pequeno:

«O Orlão tem lembranças...»

....

«Graças á lingua do Orlão conhecemos a politica do monsenhor Olympio de Campos: s. exc. revdm. é senador e chefe do partido, auxiliado pelo coronel Terencio Sampaio.»

....

«*Croque-metaines*, Orlão? *Metaines*, Orlão!... Porque não pões cobro ao vento?»

....

«Os trabalhos de demolição não se effectuam com lentidão e póde-se dizer quando acabarão.»

Um, dois, tres, quatro... Que pobreza, Orlão!»

Orlão p'ra aqui, Orlão para ali, Orlão p'ra acolá: o *Pequeno* fala tantas vezes em Orlão que está parecendo um *jornalão grandão*.

Correio do Recife:

«Queremos nos referir ao estado deploravel em que se acham as nossas estradas de rodagem—verdadeiros abysmos em que se precipitam continuadamente esses pobres matutos que soffrem serios prejuizos, quando não são colhidos pela morte.»

O *Correio do Recife* descobriu um meio de evitar grandes prejuizos—é se deixar colher pela morte.

Guarda nacional

No *Diario Official* de 29 do mez passado, encontram-se as seguintes nomeações para o municipio de Iguarassú:

6.º batalhão da reserva.—1.ª companhia—Capitão, Pierio Wolfango Cordeiro.

9.ª brigada da cavallaria. — Estado-maior, assistente, o capitão Manoel Tavares Cesar de Mello; major-cirurgião, Domingos Austricliano Mafra.

18.ª brigada de cavallaria. — Estado-maior, capitão ajudante, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.

35.º regimento de cavallaria.—Estado-maior, capitão-ajudante, José Xavier de Arruda.

Para o municipio de Flores:

97.ª brigada de infantaria.—Coronel-commandante, Manoel Gomes Patriota; estado-maior, capitães assistentes, Firmo Antunes de Carvalho e Manoel Queiroz Lima; capitães-ajudantes, de ordens, José de Souza Monteiro e Caetano Macena de Lima e major-cirurgião, José Gomes Coimbra Villa Nova.

289.º batalhão de infantaria.—Estado-maior, tenente-coronel commandante, André de Torres Bandeira; major-fiscal, Antonio José de Sant'Anna; capitão-ajudante, Tiburtino Nogueira Barbosa; tenente-secretario, Antonio de Souza Diniz; tenente quartel-mestre, Antonio Cordeiro de Souza; capitão-cirurgião, Juvenal Nunes Duarte e Silva; 1.ª companhia—capitão, Francisco de Souza Lima; tenente, Manoel José de Souza; alferes, Benedicto Eduardo de Souza Paz e Francisco Pereira de Andrade; 2.ª companhia—capitão, José Virginio Ferreira Nunes; tenente, Esperidião de Queiroz Lima; alferes, Hercilio de Torres Bandeira e José Henrique Vieira; 3.ª companhia—Capitão, Amancio Bispo Ferreira; tenente, Dario Gomes de Lima; alferes Antonio Nunes Duarte e Joaquim Telles da Silva; 4.ª companhia—Capitão, Lucio Pereira dos Reis; tenente, Ruben de Torres Bandeira e Manoel Morato da Silva.

290.º batalhão de infantaria.—Estado maior, tenente-coronel commandante, Manoel Cordeiro Manso; major-fiscal, Joaquim José de Souza Lima; capitão-ajudante, Ladislão Nunes de Souza Barros; tenente-secretario, Manoel Sobreira Pereira de Carvalho; tenente quartel-mestre, João Xavier do Nascimento; capitão-cirurgião, Arthur Porfirio Guerra; 1.ª companhia — Capitão, Antonio José Pereira Lulú; tenente, Antonio Severo da Silva; alferes, Antonio Pereira de Carvalho e Marcellino Ferreira de Araujo; 2.ª companhia—Capitão, Isidro Gomes de Oliveira; tenente, Joaquim Pereira da Silva; alferes Joaquim Francisco de Araujo Braz e Joaquim de Queiroz Lima Filho; 3.ª companhia.—Capitão Braz Ferreira Cavalcanti; tenente, João Alves Feitosa; alferes, Antonio Lopes Feitosa e José Carlos de Andrade; 4.ª companhia.—Capitão, Antonio José Pereira; tenente, Antonio Gomes dos Reis e Silva; alferes, Joaquim Cariry de Lima e Simplicio Cariry de Lima.

291.º batalhão de infantaria.—Estado-maior, tenente-coronel commandante, Manoel de Siqueira Campos; major fiscal, João Francisco da Cruz; capitão-ajudante, Francisco de Queiroz Lima; tenente-secretario, Antonio Duro de Siqueira; tenente quartel-mestre, Manoel Vaz de Medeiros; capitão-cirurgião, José Fragoso de Medeiros Lima; 1.ª companhia.—Capitão, Joaquim José de Andrade; tenente, Salustiano Ferreira Nunes; alferes, Antonio Ignacio dos Santos e José Martins de Oliveira; 2.ª companhia.—Capitão, José Pereira de Carvalho; tenente, Manoel Martins de Oliveira; alferes, Joaquim Rodrigues Penna e Joaquim Alves Pessoa; 3.ª companhia.—Capitão, José Gonçalves da Silva Zuga; tenente, Manoel Gonçalves de Queiroz; alferes, Luiz Gonçalves de Queiroz e Joaquim Gonçalves da Silva; 4.ª companhia.—Capitão, Antonio Laurentino de Lacerda Lôlô; tenente, João Cassiano da Silva; alferes, Manoel Gonçalves da Silva e Manoel Menino Feitosa.

97.º batalhão de reserva. — Estado-maior, tenente coronel commandante, José de Medeiros Campos; major-fiscal, Joaquim Rodrigues Mariz; capitão ajudante, Manoel Antonio da Rocha; tenente-secretario, Antonio Fernandes de Lima; tenente quartel-mestre, Lourenço Cherubim Feitosa; capitão-cirurgião, Manoel Pereira da Silva; 1.ª companhia.—Capitão, José Estevão de Lima; tenente, Manoel Vieira de Oliveira; alferes, Gustavo Vasco do Nascimento e José Gomes Patriota; 2.ª companhia.—Capitão, João Morato de Lima; tenente, Antonio Joaquim do Nascimento; alferes, Estanislão de Queiroz Lima e Antonio Alves de Góes Amaral; 3.ª companhia.—Capitão, João de Queiroz Lima; tenente, Galdino Gomes de Oliveira; alferes, Manoel Pereira Leite e Joaquim Gomes dos Reis e Silva; 4.ª companhia—Capitão, Jordão Gomes dos Reis; tenente, Manoel Gomes dos Reis e Silva; alferes, Luiz Pereira Pessoa Franca e José Gomes de Oliveira.

— Por decreto de 20 de março, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez foram feitas as seguintes nomeações para a guarda nacional desta capital:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Recife

238.º batalhão de infanteria.—Estado-maior — Major-fiscal, o bacharel José Glycerio de Souza Gouveia; 2.ª companhia — Capitão, Serafim Victor de Miranda; 3.ª companhia — Capitão, Luiz Sergio Pereira de Andrade; 4.ª companhia—Tenente, Antenor dos Santos Pinto.

239.º batalhão de infanteria.—1.ª companhia—Capitão, Auguste da Silva Neves; 2.ª companhia—capitão, Augusto Benicio de Faria Ramos; 3.ª companhia—Capitão, Antonio Lopes Cardoso Filho; 4.ª companhia — Capitão, Luiz Victorino dos Santos.

246.º batalhão de infanteria.—1.ª companhia—Capitão, Elpidio da Cruz Ribeiro; tenente, Armando Silva; 2.ª companhia—Tenente, Antonio José de Araujo.

80.º batalhão da reserva. — Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alfredo dos Santos Almeida; major-fiscal, Antonio Lins Vieira.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º Baptista Torres de Mello.

Ronda menor um subalterno do 34.º

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de abril de 1905.

Existiam	705
Entraram	11
Sahiram	74
Existem	642
A saber:	
Nacionaes	616
Mulheres	16
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	642
Arraçoados bons	548
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	69
	642
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	1
Sahiram	3
Existem	16

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Guarda do quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 13, 23 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Por entre os carinhos de sua distincta familia e o jubilo de suas amiguinhas, passa hoje a data natalicia da gentil senhorita Helena Moreira da Rosa e Silva, filha muito estremecida do illustre sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, deputado federal por este Estado.

A' joven anniversariante enviamos os nossos votos pela sua felicidade, de envolta com os parabens aos seus desvelados progenitores.

— Faz annos hoje o sr. Manoel Marques Pinto Seabra, auxiliar da firma Costa Lima & C., desta praça.

— Faz annos hoje a sra. d. Elisa Monteiro de Mello, filha do sr. general Feliciano Calliope Monteiro de Mello.

— Faz tambem annos hoje o sr. capitão Seraphim Victor de Miranda.

ARTES E DIVERSÕES

No theatrinho de Iputinga haverá no proximo sabbado um grande festival em beneficio do amador Arthur Silva.

Em tempo será publicado o respectivo programma que promette ser bastante attrahente.

Conferencia assucareira

SEGUNDA CONFERENCIA ASSUCAREIRA DO BRAZIL EM PERNAMBUCO

Conclusões approvadas em conferencia e organizadas pela commissão executiva

RESOLUÇÕES

A commissão executiva da 2.ª conferencia assucareira em Pernambuco, tendo em vista o programma submettido a estudo e subsequente discussão pela Sociedade auxiliadora da agricultura do mesmo Estado e constante de um questionario subdividido em cap., resolveu publicar, por ordem, as resoluções approvadas em sessões plenas, as quaes são as seguintes:

CAPITULO I

Cultura de canna de assucar.—Fabricação do assucar e do alcool; residuos de fabricação.

Art. 1.º—A 2.ª conferencia assucareira indica ás sociedades de Agricultura e aos Syndicatos agricolas regionaes a vulgarização mais ampla possivel de medidas que consagrem a adopção, em toda a zona assucareira do Brazil, dos methodos modernos da cultura da canna, do fabrico do assucar e do alcool e do ensino agricola, conforme os preceitos da sciencia e as praticas de centros industriaes mais adiantados; cumprindo a ditas associações solicitar a intervenção proteccionista dos poderes publicos, directamente ou por intermedio da Sociedade nacional de agricultura, sempre que a iniciativa particular careça de recursos outros para que ditas medidas se tornem effectivas:

§ 1.º—Constituem nomeadamente providencias de immediata observancia, além de outras:

a) a preparação e amanho dos terrenos do plantio por meio de arados de sulco profundo, de disco e de outros que as bôas praticas aconselhem;

b) a distancia de um metro, pelo menos, entre regos ou linhas no interesse do maior desenvolvimento das touceiras e de modo que o serviço de limpas possa ser executado com os capinadores mechanicos, sempre que a disposição do terreno o permitta;

c) o estabelecimento de zonas de selecção de sementes, observando-se como preceito capital distancia consideravel de touceira a touceira, de modo a garantir germens sadios, desenvolvendo-se em franca aeração e irradiação de luz;

d) enterrar exclusivamente rebolos da 1.ª folha ou planta, decotando-se de 6 a 8 dias antes do plantio, as hastes que estiverem verdes, afim de provocar o entumecimento dos botões ou olhos;

e) cultivo simultaneo de especies de cannas de curto cyclo de vegetação (12 mezes) e de longo cyclo (18 mezes) trabalhando-se as primeiras até o meio da colheita e as segundas d'ahi por deante, plantando-se em todo caso em maior volume as sementes de curto cyclo;

f) a cultura, entre os regos, de leguminosas, como agentes de captação atmospherica e de reconstituição dos terrenos;

g) a instituição de premios por parte dos fabricantes aos agricultores que mais se distinguirem em processos de cultura e de selecção de sementes.

h) a remoção dos residuos de fabricação e cinzas das proximidades da fabrica e habitações para os terrenos de cultura, no interesse de salubridade local e do aproveitamento de aggregados fertilisantes do solo;

i) o estabelecimento de cestações agronomicas nos estados assucareiros, custeiadas e administradas pelas associações agricolas e pelos syndicatos regionaes;

j) a installação, nas usinas e destilarias, de pequenos laboratorios e de apparelhos saccharimetricos;

k) a determinação do preço das cannas proporcionada á riqueza em saccharose, definida esta por polarimetro;

l) a montagem, nas usinas, de balanças automaticas que imprimam o peso bruto em bilhete ou talão, deduzindo-se ulteriormente a tara;

m) a troca das moendas de uma só pressão por apparelhos de esmagamento e de pressão pluralisada, no interesse de extrair-se maior quantidade de caldo;

n) a installação de geradores de grande superficie de aquecimento e de fornos especiaes para bagaço, os quaes, provados pela experiencia, tragam a vantagem immediata de reducção de combustivel, no empenho de baratear as despezas de fabricação e de conservarem-se as mattas e capoeirões.

o) o emprego, nos processos de fabricação, da sulfitação barytica, ou de simples sulfitação, fazendo-se, em qualquer caso, a filtração mecanica do caldo em apparelhos aperfeiçoados.

CAPITULO II

Transportes.—Commercio do assucar e do alcool

Art. 2.º—A 2.ª Conferencia Assucareira é de parecer que se observem as indicações seguintes:

§ 1.º *Em materia de transportes*:

a) seja regulamentado o serviço da navegação de cabotagem á semelhança do que se dá com as estradas de ferro, sendo nomeados fiscaes do governo federal para os diversos portos, correndo á respectiva despeza por conta das emprezas de navegação;

b) o assucar seja especialmente considerado como genero de facil deterioração;

c) as emprezas de transporte terrestre e maritimo sejam expressamente responsaveis por todos os prejuizos que possam soffrer as mercadorias convenientemente despachadas;

d) solicite-se do governo federal sua intervenção junto ás companhias de transporte, sempre que houver opportunidade, no sentido de serem reduzidas as tarifas sobre os principaes productos agricolas em bases razoaveis aos interesses reciprocos;

e) as sociedades de agricultura dos diversos estados representem aos respectivos governos sobre a regular conservação das estradas de rodagem existentes e bem assim sobre a construcção de outras que se fizerem necessarias:

f) os syndicatos locaes intervenham junto aos governos dos municipios auxiliando-os para que sejam construidos, conservados, limpos e abertos os caminhos vicinaes;

g) os syndicatos agricolas promovam quanto antes o aperfeiçoamento e introducção dos vehiculos, arreios e animaes de tracção, de accordo com as exigencias do serviço a que são destinados;

h) a Sociedade auxiliadora de agricultura de Pernambuco e as congeneres dos outros estados dirijam-se ás associações commerciaes no sentido de serem adoptadas nos armazens de assucar, balanças para pesar grande numero de saccos de cada vez imprimindo em bilhetes o respectivo peso;

i) seja estudado pelas sociedades agricolas o plano de associações assucareiras do typo da «Beetroot Sugar Association of London», para se encarregar por conta dos seus membros da fiscalisação da pesagem do assucar.

§ 2.º—Em assumpto de commercio de assucar e de alcool:

a) em vez de reduzir-se a producção do assucar e do alcool, sob o fundamento de valorisal-os pela diminuição da offerta, se procure fomentar o desenvolvimento de todas as industrias que empreguem o assucar e o alcool como elementos de fabricação, de modo a augmentar o consumo dos mesmos productos;

b) solicite-se de quem de direito prompta execução das deliberações do Congresso do alcool, reunido no Rio de Janeiro, especialmente as que se referem á illuminação pelo alcool das estações de vias-ferreas custeadas pela União, repartições publicas, etc.;

c) consiga-se dos governos estaduaes isenção de impostos sobre industrias e profissões (e outros que incidam directamente sobre o productor ou sobre o producto), para os fabricantes de biscoutos, doces, confeitos, compotas, vinho da canna, vinagre, licores e outras bebidas alcoolicas, e em geral de todas as outras industrias que empreguem o assucar ou o alcool como materia prima:

d) obtenha-se do governo federal a suppressão dos impostos de consumo (cobrados em sello) que incidirem sobre os productos de manufactura nacional que empreguem o alcool ou o assucar como materia prima, taes como doces, compotas, vinagre, vinhos de canna, bebidas alcoolicas, perfumarias, especialidades pharmaceuticas;

e) promova-se a exposição permanente de todos os productos da industria saccharina e derivadas, bem como daquellas que empregam o alcool ou o assucar como materia prima, ficando encarregadas de superintender taes exposições as sociedades de agricultura, que agirão do seguinte modo:

(1) Estas sociedades procurarão obter dos governos municipaes, estaduaes e federal todo o apoio moral e material para taes exposições, pedindo o local para ellas, isenção de impostos, fretes, despachos, etc., para os productos destinados a ser expostos;

(2) crearão taes exposições nos centros de producção, de venda ou de consumo, inclusive nos mercados extrangeiros:

(3) instituirão, quando for possivel, concursos, nos quaes poderão tomar parte todos os productores dos artigos acima ditos, embora residam em Estado differente daquelle em que se abrir o concurso:

(4) receberão dos fabricantes do seu Estado amostras de productos industriaes, na forma e condições de qualidade e preços dos expostos á venda, as examinarão minuciosamente e publicarão nos jornaes que mantiverem o resultado do exame;

(5) auxiliarão a propaganda dos productos das industrias acima citadas, já publicando em seus jornaes artigos e estudos sobre os mesmos, já concedendo regular abatimento nos preços dos annuncios que em seus jornaes fizerem os productores concorrentes ás exposições;

(6) obterão dos fabricantes, etc., amostras dos productos a serem expostos,

f) Nas transacções commerciaes sobre o alcool ou na legislação fiscal seja adoptada a unidade de peso em logar da unidade de volume; devendo entretanto;

1.º O preço ou o imposto se referir exclusivamente ao peso liquido;

2.º o preço ou o imposto variar, conforme a força alcoolica, verificada de accordo com a porcentagem volumetrica centesimal, referida á temperatura de 15.º cent.

(*Continúa*).

DESAPPARECIDOS

Por telegramma de Natal recebido hontem pelo sr. Isaias de Mattos, empregado na contadoria da «Great Western» foi-lhe transmettida a noticia do passamento de sua cunhada a exma. sra. d. Paulina F. de Mattos, occorrido no dia antecedente, ás 11 horas da manhan naquella cidade para onde fora a desventurada senhora em busca de melhoras para a sua saúde bastante alterada.

Tinha 24 annos de edade e era casada com o sr. Manoel Gomes de Mattos e deixou de seu consorcio uma creança de tenra idade.

Ao enterro da extincta compareceu grande numero de amigos da familia Mattos, á qual sentimentamos.

N. 94—137.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE ABRIL DE 1905

24601	15:000$000	29177	600$000
30215	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3317	14227	33483	37020
3644	16101	36194	38657
7270	27803	36272	39803

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

80	6591	20479	28042	35463
581	9100	20484	28076	35889
729	12446	20890	28931	37624
5873	15881	21477	30867	38875
6064	18335	21666	30971	39565

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros.

24601	24603	24605	24607	24609
24602	24604	24606	24608	24610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

30211	30213	30215	30217	30219
30212	30214	30216	30218	30220

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29171	29173	29175	29177	29179
29172	29174	29176	29178	29180

×

6.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE ABRIL DE 1905

46298	20:000$000	34810	1:000$000
17081	3:000$000	6876	500$000
35656	2:000$000	28716	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8783	29442	30400	48860
19770	25565	33974	52663

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4753	10891	16721	26645	46516
5132	13362	19655	35082	52723
10543	16059	24651	45772	.....

APPROXIMAÇÕES

46297 e 46299	200$000
17080 e 17082	100$000
35655 e 35657	100$000
34809 e 34811	50$000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de abril de 1905:

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 38:000, que se acha escripturada e despendeu com os enterramentos dos soldados Luiz de França e Venustiniano Ferreira de Oliveira.—Ao thesouro.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 600$000, já escripturada, proveniente dos mezes de janeiro a junho de 1904 do contracto com o superior tribunal de Justiça.—Ao thesouro.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de... 210$000.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

M. Paiva & C.ª, solicitando o pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram, na importancia de ... 1:509$530.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

U. Ribeiro & C.ª, pedindo o pagamento de diversos generos fornecidos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram na importancia de 1:800$520.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Lins Vieira & C.ª, pedindo o pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente do batalhão do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 107$600.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de 28$860.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Additamento aos despachos do dia 8 de abril do corrente anno:

Bacharel Americo Carlos de Gouveia, empregado addido a bibliotheca publica do Estado, requerendo 90 dias de licença com ordenado, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de abril de 1905:

Ramiro M. Costa & Filhos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Auto Caldeiro Lima e Pereira & C.ª—Certifique-se.

Joaquim Gonçalves & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Candido Ferreira Cascão e Costa Primo.—Restitua-se.

Ramiro M. Costa & Filhos.—Satisfaçam as exigencias da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Maria Josepha da Conceição. — Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva.—Certifique-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de abril de 1905:

Bacharel Raul Alves de Souza, Joaquim Luiz Teixeira e Antonio Firmino Flôres.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Luiza Vellozo Baptista Vieira, Manoel de Azevêdo Andrade e Manoel Tavares Freire.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Joaquim Mauricio Wanderley. — Informe o sr. archivista.

Manoel Carlos Pires. — Informe a recebedoria.

Francisco de Lima Coutinho e M. Silva & C.ª—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de abril de 1905:

Bacharel Leopoldo M. de P. Lins, arrendatario da uzina Frei Caneca, pedindo um prazo para entrar para o thesouro do Estado com a ultima prestação de seu compromisso.—Concedo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 80—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador de Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Honorio da Silva e João Florencio da Silva ou João Flor da Silva, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Pereira de Lima e Mamede Maia Pereira da Silva, conhecido por «Molecão», como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Caetano Figueira de Lima, por embriaguez e disturbios, Julia Maria da Conceição, como gatuna e Balbina Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Pastora da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Lourenço, como desordeiro e José Augusto, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Barbosa da Silva, como desordeiro.

— Por officio de hontem datado o subdelegado do districto do Peres scientificou-me que, ás 12 1/2 horas da noite daquelle dia deu cerco, auxiliado pelos subdelegados de Afogados e do 2.º districto de S. José, em um barracão na estação de Areias da estrada de ferro Central e fez recolher á casa de detenção os individuos Luiz Malaquias da Silva, Vicente Francisco Alves e Euclides Pereira de Lyra, empregados da conservação da estrada apprehendendo em poder dos mesmos, tres facas de ponta e diversos objectos pertencentes a jogo e que foram remettidos á esta repartição afim de serem inutilisados.

— Em officio desta data participou-me o delegado de policia do municipio de Olinda que, hontem, ás 11 horas da noite, no logar Rio Doce por motivo de ciumes, Roberto Joaquim de Sant'Anna, armado de faca de ponta, assassinou a sua amasia de nome Maria Isabel da Paixão.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 6 do corrente, José Pedro de Oliveira, assumiu, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de abril de 1905:

José Piedade, Julia Marinho, Joaquim José da Costa Valente, José Feliciano Freire, Ovidio Pereira da Silva e Thomaz Comber.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Dr. Carlos Alberto Machado.—Indeferido.

Ladislão José Ferreira.—Concedo licença para os concertos pedidos, exceptuados a canalisação d'aguas pluviaes e construcção de parapeito em vista do disposto na lei n. 18.

Maria das Neves Tavares. — Liquidado o debito existente, lavre-se novo contracto com a supplicante para exploração dos 8 kiosques na freguezia do Recife pelo prazo de 6 mezes a preço de 80$000 annuaes pagos em prestações trimestraes ficando os demais kiosques na posse da municipalidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Esteve presente o exm. sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado.

Julgamentos

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, João de Deus Quirino Pereira.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. — Negou-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

A' PRAÇA

O bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos socios sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, participam ao commercio em geral que, nesta data, se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio João Eustachio Pereira, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C.ª EM LIQUIDAÇÃO.

Recife, 11 de Abril de 1905.

João Eustachio Pereira
Francisco Dias Pinheiro.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando da 32 Brigada de infanteria do municipio do Recife, em 28 de Março de 1905.

ORDEM DO DIA N. 5

Para os devidos fins declaro que, nesta data, depois de exhibir a respectiva patente, e fazer o compromisso do estylo, tomou posse do posto de capitão ajudante do 96 Batalhão de Infanteria da Guarda Nacional do municipio do Recife, o cidadão Luiz Carlos de Souza Cardoso, nomeado por decreto de 11 de Julho de 1904.

Virgilio Felinto de Medeiros,
Major-fiscal commandante interino

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida com secção terrestre e maritima

Na qualidade de advogado da viuva do coronel David Saback, d. Sophia Ribeiro Saback inventariante e tutora dos seus filhos orphãos, recebi d'**A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil**, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, e por intermedio de sua agencia geral nesta capital da Bahia, de accordo com o alvará passado a favor da mesma viuva pelo meritissimo sr. dr. Jacintho Ferreira da Silva, mui digno juiz de direito da comarca de Curralinho, a importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000) em liquidação da apolice n. 16478, que o fallecido sr. coronel David Saback tinha na mesma sociedade, era remida por sua morte, e pelo presente dou plena e geral quitação, ficando nulla e de nenhum valor a dita apolice 16478, pelo que passei este recibo em duplicata.

Cidade de S. Salvador, 1 de abril de 1905.

João Alfredo Ramos da Silveira.

Testemunhas:
Manuel P. Lobão.
Octavio P. Lobão.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião).

Transcripto do *Jornal de Noticias* da Bahia de 3 de abril de 1905.

Alta patente do Glorioso Exercito Brazileiro

O chefe de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, general dr. Diogo Alvares Fortuna, diz que considera o ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico Silveira, como um excellente depurativo do sangue e superior aos que vêm do Estrangeiro; receitando-o diariamente.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta capital.

Torquato Narciso d'Oliva, retirando-se para a Europa, despede-se de todas as pessoas de sua amisade, offerecendo seus prestimos em Alcantarilha (Portugal) onde vae residir, e aproveita a occasião para declarar que retirou-se da firma Gonçalves, Cunha & C. de quem recebeu plena e geral quitação e que n'esta praça nem fóra d'ella nada fica devendo á pessoa alguma.

Recife, 9 de Abril de 1905.

Torquato Narciso d'Oliva.

Despedida

Manoel Moreira de Souza Pontes, socio solidario da firma Moreira & C., embarcando com sua familia amanhan 9 do corrente, no paquete francez «Chile», com destino á Lisboa e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de suas relações e amizade e freguezes de sua casa commercial, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus prestimos naquella capital.

Durante a sua ausencia ficam gerindo todos os seus negocios, commerciaes e particulares, os srs. Antonio Carlos Ferreira e seus companheiros Antonio de Souza Pontes e Eduardo Augusto d'Almeida.

Recife, 8 de abril de 1905

Manoel Moreira de Souza Pontes.

Gado zebu' e hollandez á venda

Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.

Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.

Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *Mylad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.

Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de:

Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.

Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de *Mylad*.

Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.

Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LENMAN & KEMP-NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVISO

Emile Dolé, retirando-se temporariamente deste Estado, em viagem á Europa, avisa a seus amigos e clientes que, durante a sua ausencia, deixa encarregados de seus negocios, na parte commercial, o sr. dr. Antonio José da Costa Ribeiro, advogado, á rua 15 de Novembro n. 32 e, na parte technica, o sr. F. Molin, que poderá ser procurado nesta cidade á rua de S. João n. 6.

Recife, 8 de abril de 1905.

Em. Dolé.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissíma cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego*. (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Crogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Aurelio Raposo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre O TALHER é a melhor pinga portugueza.

Joalheria Couceiro Irmãos

Este bem conhecido estabelecimento acha-se mudado para a rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 52 e continua a manter um escolhido sortimento de artigos do seu negocio, que são vendidos por preços reduzidos.

Os seus proprietarios garantem absoluta seriedade.

Compra ouro, prata e moedas por preços vantajosos.

RUA BARÃO DA VICTORIA, 52

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Waterclosets; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

O tonico, por excellencia, e o melhor dos reconstituintes e incontestavelmente o **Vinho Rabot**. Presta os maiores serviços nos casos de excesso de cansaço physico e intellectual e na convalescença das doenças prolongadas que debilitaram o organismo e empobreceram o sangue.

E' encontrado em todas as pharmacias.

Avisos uteis

O ELIXIR DE NOGUEIRA foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Temple*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem Idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Jaboatão*, para Norte, até Parahyba, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Natal para Romero.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

Nos termos do artigo 15 dos estatutos a administração vende as vinte acções da cautela n. 20 do valor realisado de 300$000 cada acção. São convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de Corretôres geraes até ao dia 18 do corrente mez ao meio dia.

Recife 10 de Abril de 1905.

Luiz Duprat,
D. Gerente.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado seguindo para Europa no vapor *Chili*, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, pela prestesa de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo seus prestimos naquelle Reino.

Outro sim deixa como seus procuradores os srs. José Antonio da C. Fernandes, Manoel José da C. Primo e seu socio Severino de Vasconcellos.

Recife, 9 de abril de 1905.

Lino Alves de Oliveira.

Ao publico e ao Commercio

Declaro para os fins conveniente ter comprado n'esta dacta ao sr. Manoel Gonçalves Marques, o seu estabelecimento de padaria denominado «Fidelidade» sito á rua Vidal de Negreiro n. 38, com todos os utensilios, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias, á contar da data d'esta publicação.

Recife 10 de Abril de 1905.

João Bernardo Gomes.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu carinhoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas, 1902.

Ao commercio

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.

Deposito para qualquer quantidade.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, vencíveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Confraria de Nossa Senhora do Rosario da Freguezia de Santo Antonio.

Faço sciente a todos os irmãos que em observancia ao despacho de S. Exc. Revdm. o nosso Diocezano, na petição dirigida pela Mesa Regedora em data de 7 de Setembro, na qual pedio para reforma do nosso compromisso e mais obrigações. A mesa Regedora para organisação do mesmo nomeou a commissão seguinte:

Os Irmãos dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, dr. Feliciano André Gomes, o ex-juiz Claudino João F. de Almeida, o ex-juiz Sezino Gomes da Silva, o professor Idalino Izidoro da Costa Vieira. A mesa Regedora confiada na illustração e a imparcialidade da mesma commissão, espera um feliz rezultado.

Consistorio da Confraria, em 4 de Abril de 1905.

O Juiz
João Paulo da Pureza.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNO

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.»

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passem desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario*.

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Recife, 22 de março de 1905.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISO

O solicitador Joaquim José de Abrêo pode ser procurado para os misteres de sua profissão em casa de sua residencia, á rua do Livramento n. 11, 1.º andar.

Companhia Amphitrite

Venda de acções

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 30 acções da companhia representadas pelas cautellas ns. 18 e 48. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 6 de Abril proximo futuro.

Recife, 24 de Março de 1905.

Os Directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seo externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Club Musical Mathias Lima

PIC-NIC NO DOMINGO DE PASCHOA

Convido os srs. associados que quizerem tomar parte no *pic-nic* que a directoria deste club projecta realizar no dia 23 deste mez, a comparecerem, até o dia 14 do corrente, na séde social, onde encontrarão com quem tratar, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite.

Secretaria, 4 de abril de 1905.

Francisco dos Santos Moreira.
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

Declaro que comprei ao sr. Miguel Soares, sua mercearia, sita á rua da Florentina n. 38, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Quem se achar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 6 de Abril de 1905.

Manoel Gonçalves Boucinho.

Confirmo.—*Miguel Soares.*

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ILEGÍVEL

MENSAGEM — Annexo n. 1 a que se refere a Mensagem de s. exc. o governador do Estado — Despesa do Estado de Pernambuco no exercicio financeiro de 1903 a 1904

LEI N. 637 ART.	§§	N.º	TITULOS DA DESPESA	IMPORTANCIAS PAGA	IMPORTANCIAS FIXADA	CREDITO SUPPLEMENTAR	OBSERVAÇÕES
			SENADO				
2.º	1.º	1	Subsidio dos Senadores	41:850$000	40:500$000	....	Acto de 20 de Fevereiro de 1904.
		2	Ajuda de custo	971$000	700$000		
		3	Empregados da Secretaria	53:254$753	58:480$000		
		4	Apanhamento e publicação dos debates, sendo 15:000$000 para apanhamento	58:000$000	33:000$000	33:000$000	Acto de 10 de Agosto de 1904.
		5	Expediente e asseio da casa	1:500$000	1:500$000		
			CAMARA DOS DEPUTADOS				
		6	Subsidio dos Deputados	77:070$000	81:000$000		
		7	Ajuda de custo	5:996$000	3:000$000	3:032$000	Actos de 20 de Fevereiro e 23 de Maio de 1904.
		8	Empregados da Secretaria	78:495$764	67:000$000		
		9	Apanhamento e publicação dos debates, sendo 25:000$000 para apanhamento	71:500$000	46:500$000	25:000$000	Acto de 31 Agosto de 1904.
		10	Expediente e asseio da casa	2:000$000	2:000$000		
			GOVERNO DO ESTADO				
		11	Vencimento do Governador, do Vice-Governador e representação	47:399$980	51:000$000		
		12	Dois Officiaes de gabinete	8:666$659	12:000$000		
		13	Gratificação ao Ajudante de ordens	1:800$000	1:800$000		
		14	Zelador da mobilia	2:400$000	2:400$000		
		15	Illuminação de Palacio e Corpo da guarda	....	1:500$000		
		16	Mobilia e decoração de Palacio	2:187$610	3:000$000		
			SECRETARIA DA JUSTIÇA				
			1.ª Directoria				
		17	Empregados	40:507$650	39:100$000		
			2.ª Directoria				
		18	Empregados, inclusive os do archivo, porta e addidos apenas com ordenado	68:926$683	71:852$451		
			PODER JUDICIARIO				
		19	Vencimentos do Procurador geral e dos Desembargadores	120:845$522	120:000$000		
		20	Vencimentos dos Juizes de Direito	371:968$468	393:750$000		
		21	Idem dos Juizes Municipaes	170:916$597	189:000$000		
		22	Idem dos Promotores publicos e curadores de orphãos e massas fallidas da Capital	174:966$942	193:800$000		
		23	Ajuda de custo dos Juizes de Direito calculada de accôrdo com a tabella do regulamento de 23 de Janeiro de 1895	1:350$000	5:000$000		
		24	Vencimentos dos escrivães e empregados da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, inclusive 2:400$000 ao 2.º escrivão do crime da Capital	34:790$500	32:950$000		
		25	Expediente para o Superior Tribunal e publicação por inteiro dos accordãos inclusive 1:000$000 destinado á compra de livros para a bibliotheca e 200$000 para pagamento da taxa postal da correspondencia	2:155$550	5:000$000		
			SEGURANÇA PUBLICA				
		26	Vencimentos do Chefe de Policia	9:000$000	9:000$000		
		27	Idem dos empregados da Repartição central da policia, inclusive a gratificação do amanuense que servir de archivista	38:844$000	38:490$000		
		28	Vencimentos do agente da policia maritima, inclusive auxiliares, patrão e remadores	18:190$000	18:300$000		
		29	Aluguel da casa onde funcciona a repartição da policia maritima, expediente, compra e conservação de escaleres	1:777$500	6:000$000		
		30	Despesas secretas da Policia	20:000$000	15:000$000	5:000$000	Acto da 27 de Maio de 1904.
		31	Aluguel onde funcciona a repartição central da policia	2:750$000	3:000$000		
		32	Expediente e asseio, inclusive 200$000 para taxa postal	4:053$600	3:200$000	1:053$600	Acto de 22 de Agosto de 1904.
		33	Vencimentos dos empregados da Casa de Detenção, inclusive os do medico	80:951$379	72:345$000		
		34	Expediente, inclusive 800$000 para limpesa e asseio	1:769$000	1:800$000		
		35	Fornecimento d'agua	....	2:640$000		
		36	Illuminação	180$000	2:400$000	4:600$000	Acto de 13 de Junho de 1904.
		37	Vencimentos dos carcereiros das cadeias do interior	13:592$318	14:880$000		
		38	Alimentos e curativo dos presos pobres	216$355$829	140:000$000		
		39	Pessoal do necroterio, inclusive 120$000 para limpesa	3:430$002	3:620$000		
		40	Soldo dos officiaes e praças da Brigada policial, inclusive um major cirurgião e um capitão cirurgião ajudante, que perceberão os vencimentos das respectivas patentes, e mais 5:000$000 para ajuda de custo dos officiaes que seguirem destacados ou em deligencia para o interior do Estado	889$315$821	857:300$550		
		41	Expediente e livros, inclusive 1:000$000 para taxa postal e premio pela remessa de dinheiro	6:767$150	4:000$000	8:218$500	Actos de 18 de Fevereiro, 5 e 17 de Setembro de 1904.
		42	Fardamento, equipamento, compra, reparos de armamento, arreios, remontas de cavalhadas, forragens, utensilios para os quarteis inclusive 10:000$000 para transportes de força	196:687$605	103:292$040	148:707$960	Actos de 19 de Janeiro, 5 de Maio e 4 de Junho de 1904.
		43	Fornecimento d'agua e luz para os quarteis da Brigada policial e para os dos destacamentos do interior, inclusive 10:000$000 para agua, luz e asseio das cadeias tambem do interior, segundo a tabella de 14 de Junho de 1899	8:220$183	20:000$000		
		44	Aluguel de casa para cadeias e quarteis	9:570$996	10:000$000		
		45	Vencimentos do pessoal do presidio de Fernando de Noronha, segundo a tabella annexa ao Dec. de 6 de Agosto de 1897	13:412$100	15:180$000	855$300	Acto de 11 de Agosto de 1904.
		46	Custeio do presidio	37:997$646	30:000$000	16:913$750	Acto de 18 de Junho de 1904.
			GYMNASIO PERNAMBUCANO				
		47	Vencimentos dos lentes, professores e empregados, inclusive as gratificações extraordinarias e 3:600$000 para o fiscal do Governo federal	169:049$540	167:753$000		
		48	Expediente, reparos e asseio da casa, inclusive 800$000 para conservação do museu e do gabinete de physica e chimica e laboratorio e 1:000$000 para bibliotheca, encadernação de livros, assignaturas de revistas e compra de moveis	1:663$500	2:800$000		
			ESCOLA NORMAL				
		49	Vencimentos dos lentes, professores e empregados, inclusive gratificações extraordinarias	28:542$619	82:100$000		
		50	Expediente, reparos e asseio do predio, inclusive 500$000 para acquisição de material escolar	997$500	1:500$000		
			INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA				
		51	Professores primarios e das escolas complementares, inclusive os em disponibilidade e gratificações extraordinarias	403:081$582	422:300$000		
		52	Primeiro estabelecimento	3:044$000	2:000$000		
		53	Aluguel de casa para escola e expediente	58:975$695	58:153$000		
		54	Vencimentos do professor de francez e latim da Victoria, inclusive 300$000 para aluguel da casa e expediente	2:799$996	2:800$000		
			ESCOLA DE ENGENHARIA				
		55	Vencimentos dos lentes e professores e dos empregados da Secretaria, inclusive 3:600$000 para o fiscal do Governo federal	118:152$844	118:400$000		
		56	Expediente e asseio, inclusive 3:000$000 para bibliotheca e laboratorio	4:989$600	5:000$000		
			BIBLIOTHECA PUBLICA				
		57	Vencimentos dos empregados	14:317$049	14:275$[illegible]		
		58	Expediente, asseio, inclusive 4:000$000 para acquisição de livros, revistas, encadernações e estantes e 600$000 para illuminação	3:217$200	5:200$000		
			THEATRO SANTA ISABEL				
		59	Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella annexa á lei n. 472 de 28 de Junho de 1900	7:719$987	7:720$000		
		60	Expediente, conservação e asseio	....	2:000$000		
			JUNTA COMMERCIAL				
		61	Vencimentos dos empregados, inclusive a gratificação do archivista e 900$000 para um servente	19:590$972	20:140$000		
		62	Expediente, asseio e aluguel de casa	2:325$260	2:900$000		
			OUTRAS DESPESAS				
		63	Expediente e asseio, inclusive 1:000$000 para encadernações e 300$000 para taxa postal	4:076$900	6:300$000		
		64	Publicação e impressão do expediente	12:099$997	12:500$000	5:580$000	Acto de 5 de Setembro de 1903.
		65	Telegrammas	1:879$803	8:000$000	5:580$000	
		66	Eventuaes	183$100	2:000$000	9:000$000	Actos de 6 de Junho e 7 de Julho de 1904.
			SECRETARIA DA INDUSTRIA				
			1.ª Directoria				
2.º	2.º	1	Vencimentos dos empregados	62:577$726	63:200$000		
		2	Reparos e conservação de estradas, das pontes do Recife, pontilhões e boeiros	300:708$152	100:000$000	197:807$553	Actos de 20 de Janeiro, 5 de Março e 25 de Junho de 1904.
		3	Reparos e conservação de edificios publicos	94:344$693	40:000$000	50:000$000	Acto de 5 de Março de 1904.
		4	Conservação do canal de Goyanna e açudes	6:272$800	10:000$000		
		5	Saneamento da cidade do Recife, inclusive custeio dos fornos de incineração do lixo				
		6	Illuminação da Capital	119:172$703	50:000$000	70:338$000	Acto de 19 de Janeiro de 1904.
		7	Illuminação da cidade de Olinda, inclusive dous fiscaes a 1:080$000	73:978$400	400:000$000	59:948$560	Acto de 15 de Julho de 1904.
		8	Passeio publico, alem do producto de loterias	26:814$943	26:160$000		
		9	Engenheiro fiscal das Usinas	1:455$000	4:800$000		
				4:800$000	4:800$000		
				4.610:828$158			

LEI N. 637 ART.	§§	N.º	TITULOS DA DESPESA	IMPORTANCIAS PAGA	IMPORTANCIAS FIXADA	CREDITO SUPPLEMENTAR	OBSERVAÇÕES
			Transporte	4.610:828$158			
			2.ª Directoria				
2.º	2.º	10	Vencimentos do pessoal	40:045$648	43:200$000		
		11	Acquisição de vitellos, sustento, tubos e engredientes	2:286$900	2:500$000		
		12	Arrendamento do terreno do Instituto vaccinogenico	1:200$000	1:200$000		
		13	Custeio do laboratorio e desinfectorio, sendo 1:000$000 para este	2:231$460	3:000$000		
		14	Carros e concertos	219$000	3:000$000		
		15	Impressões	....	3:000$000		
			ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA				
		16	Empregados	12:000$000	38:600$000		
		17	Apontamento da Usina, moagem, officina de serralheiro e distillação, armazem de assucar e compra de uma caldeira de força de 120 cavallos	5:320$657	50:000$000		
		18	Luz electrica, material e custeio	1:385$000	6:000$000		
		19	Via-ferrea, conservação, trafego e concertos nos carros	5:290$657	20:000$000		
		20	Lavoura e fundação de safra	....	40:000$000		
		21	Compra de lenha e canna	....	60:000$000		
		22	Internato, inclusive cosinheiro, padeiro, porteiro e enfermeiro, alimentação e vestimenta de 60 educandos, lavagem de roupa, livros, papel, tinta e serventes	1:385$000	32:000$000		
		23	Conservação, asseio e reparos de predios	....	5:000$000		
		24	Fazenda de gado	....	3:000$000		
		25	Expediente e eventuaes	200$000	5:000$000		
			OUTRAS DESPESAS				
		26	Expediente e eventuaes	4:279$718	5:000$000	385$400	
		27	Publicações e impressões	16:385$396	16:000$000	....	Acto de 13 de Setembro de 1904.
			SECRETARIA DA FAZENDA				
2.º	3.º	1	Pessoal do Thesouro	191:296$358	193:700$000	6:000$000	
		2	Expediente	18:919$500	14:000$000	....	Acto de 22 de Janeiro de 1904.
			JUIZO DOS FEITOS				
		3	Pessoal	15:539$969	29:000$000		
		4	Despesas judiciaes	6:000$000	6:000$000		
			RECEBEDORIA				
		5	Pessoal	316:139$996	297:000$000		
		6	Expediente e aluguel de armazem	14:794$695	15:000$000		
			COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS				
		7	Pessoal	127:575$713	130:000$000	3:060$000	
		8	Expediente	5:011$640	5:000$000	....	Acto de 16 de Agosto do 1904.
			CANAL DE GOYANNA				
		9	Pessoal da arrecadação	14:198$610	28:200$000		
		10	Expedição, aluguel e asseio da casa	1:622$140	1:500$000		
			DIVIDA ACTIVA				
		11	Juros e amortisação da divida fundada	160:000$000	755:373$000		
		12	Juros e amortisação e premios do emprestimo de que trata a lei n. 544 de 10 de Abril de 1902	450:817$000	502:500$000		
		13	Exercicios findos	620:660$379	600:000$000		
			PESSOAL INACTIVO				
		14	Aposentados, jubilados e reformados	464:804$214	474:601$024		
			SUBVENÇÕES				
		15	Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré	....	33:320$000		
		16	Juros das apolices da Estrada de Ferro Santo Dias	....	49:490$000		
		17	Para occorrer as despesas de que trata o art. 12 das Disposições Geraes da lei n. 579 de 28 de Junho de 1902	5:250$000	6:500$000		
		18	Para o monumento commemorativo da batalha de Casa Forte	10:000$000	10:000$000		
			OUTRAS DESPESAS				
		19	Restituições e reposições	13:515$680	10:000$000		
		20	Publicações e impressões	18:000$000	18:000$000		
		21	A's companhias de seguros para manutenção da Companhia de Bombeiros	20:000$000	20:000$000		
		22	Para a fiscalisação do serviço da arrecadação das rendas	20:442$664	10:000$000		
		23	Eventuaes	5:464$442	5:000$000	1:300$000	Acto de 28 de Julho de 1904.
			Despesa não classificada	3:584$822			
			CREDITOS EXTRAORDINARIOS				
			Para occorrer ao resgate das apolices da lei n. 523 de 28 de Junho de 1902	1:300$000	....	....	Acto de 19 de Julho de 1902.
			Para occorrer ao resgate das apolices da lei n. 492 de 15 de Abril de 1901	500$000	....	....	Acto de 4 de Março de 1903.
			Para pagamento dos juros das apolices de Usinas relativos ao semestre de Julho a Dezembro de 1902	366:398$096	....	....	Acto de 22 de Maio de 1903.
			Para occorrer ás despezas com a construcção de um edificio destinado a cadeia de Garanhuns	22:755$889	....	....	Acto de 13 de Agosto de 1903.
			Para occorrer ao pagamento dos empregados addidos da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria	17:772$815	....	....	Acto de 27 de Agosto de 1903.
			Para pagamento de quantia depositada na Collectoria de Itambé e que foi desviada pelo respectivo Collector	263$474	....	....	Acto de 26 de Setembro de 1903.
			Para occorrer ao pagamento dos empregados extraordinarios da Inspectoria de Hygiene	16:120$485	....	....	Acto de 22 de Outubro de 1903 e 17 de Agosto de 1904.
			Para occorrer as despesas urgentes reclamadas pelo estado sanitario da cidade do Recife	4:701$020	....	....	Acto de 3 de Novembro de 1903.
			Para pagamento dos juros das apolices da divida fundada, relativos ao periodo de Julho de 1902 a Junho de 1903	588:190$000	....	....	Acto de 18 de Dezembro de 1903.
			Para pagamento dos juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré, no periodo de Abril a Setembro de 1903	16:642$500	....	....	Acto de 18 de Dezembro de 1903.
			Para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias, no semestre de Abril a Setembro de 1903	24:745$000	....	....	Acto de 18 de Dezembro de 1903.
			Para pagamento dos juros das apolices da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa relativos ao periodo de Abril a Setembro de 1903	4:200$000	....	....	Acto de 18 de Dezembro de 1903.
			Para pagamento dos alugueis de parte do predio em que funcciona a Bolsa Commercial relativos ao periodo de Julho a Dezembro de 1903	499$999	....	....	Actos de 21 de Dezembro de 1903 e 26 de Fevereiro de 1904.
			Para occorrer as despesas com os exercicios praticos das cadeiras de topographia hydraulica, estradas, navegação, machinas e astronomia da [illegible] Escola de Engenharia	800$000	....	....	Acto de 18 de Janeiro de 1904.
			Para occorrer ao pagamento do subsidio [illegible] dos Senadores e deputados ao Congresso Legislativo, durante a [illegible] sessão extraordinaria de 5 de Fevereiro a 4 de Março de 1904	37:410$000	....	....	Acto de 5 de Março de 1904.
			Para occorrer ao pagamento dos commissarios da Inspectoria Geral de Hygiene, admittidos em consequencia do estado sanitario	7:[illegible]$000	....	....	Acto de 3 de Junho de 1904.
			Para occorrer a liquidação das despesas do custeio da Escola Industrial Frei Caneca até 30 de Junho de 1904	41:631$025	....	....	Acto de 30 de Junho de 1904.
			Para occorrer ao pagamento dos juros devidos ao Banco da Republica das apolices que lhe foram transferidas pelo Banco Emissor de Pernambuco, correspondentes ao periodo de Janeiro de 1900 a Junho de 1903	684:250$000	....	....	Acto de 29 de Setembro de 1904.
			DESPESA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
			Importancia de addicionaes pertencentes á Santa Casa de Misericordia do Recife	575:403$046			
			Importancia de emolumentos pertencentes ao Monte-Pio dos funccionarios do Estado	15:000$000			
			Importancia liquida dos impostos sobre productos de Usinas que passaram a conta dos mesmos concessionarios de Usinas	79:515$800			
			Custas dos escrivães da Fazenda do Estado	22:351$789			
			CREDITOS LEGISLATIVOS				
			Importancia dos juros das apolices da lei n. 637 de 8 de Junho de 1903, pagos na emissão	40:243$000			
			Importancia dos juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 682 de 7 de Junho de 1904	56:854$000			
			Importancia das apolices da lei n. 409 de 1 de Julho de 1899 emittidas em substituição das da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896	600$000			
			Importancia das apolices da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 substituidas pelas da de n. 409 de 1 de Julho de 1899	600$000			
			Importancia de apolices da lei n. 544 de 10 de Abril de 1902 emittidas em 2.ª via	2:000$000			
			MOVIMENTO DE FUNDOS				
			Importancia que passou para a caixa de renda ordinaria do exercicio de 1902 a 1903, como supprimento	1.645:181$728			
			Importancia que passou para a caixa de renda ordinaria do exercicio de 1904 a 1905, sendo 2:000$000 em 10 apolices da lei n. 409 de 1 de Julho de 1899, de 200$000 cada uma, que têm de ser dadas em substituição das da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1895, 100$000 em duas apolices desta lei, do valor de 50$000 cada uma e que por seu valor não podem ser substituidas e 1:500$000 em 15 acções da Companhia de Beberibe que foram recolhidas como receita eventual	3:600$000			
				11.483:415$033			
			Saldo a recolher e em poder de diversos responsaveis	2:234$804			
				11.485:649$837			

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente mobilia de junco com palha no encosto, espelhos, lindos aparadores com pedras e guarda-louça, excellente guarda-vestidos, tapetes forro de sala e quartos, esteiras forro de quarto, moveis de phantasia, linda mobilia estofada e bordada, 2 lindos porta-bibelots com espelho, excellente cama para casal, excellente piano, rico toilet com pedra e vidro biseauté obra do Rio de Janeiro, guarda comida, sanefas e cortinados, 1 botica, 1 importante vacca com cria e outros muitos moveis e objectos que serão descriptos nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Princeza Izabel n. 10

O agente Gusmão autorisado por uma familia, que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

GRANDE LEILÃO DE 2 FACTURAS

A saber:

ARTIGOS DE IGREJA

Quinze caldeirinhas para agua benta. 11 thuribulos com as competentes navetas, 1 lustre de 6 luzes, 9 arandelas de 1, 2 e 3 luzes, 1 lampada de suspensão, 1 lampada para meza, 10 banquetas de 3, 5 e 7 luzes, 10 castiçaes para 3 velas, 2 crucifixos grandes, 4 castiçaes grandes, 4 galhetas, 6 calices com as respectivas patenas, 70 crucifixos de diversos tamanhos, 22 ornamentos, 32 ornamentos em cortes e 1 lampada.

ARTIGOS DE PAPELARIAS

Duzentas e sessenta caixas de papel e envelopes de variados tamanhos, simples e de phantasia, cerca de 760 caixas com cartões de diversos tamanhos simples e de phantasia, unhas para papel, porta cannetas, raspadeiras, porta-cartas, 80 caixas com pennas, 5 grosas de lapis, 1 estojo de lapis, 3 grosas de cannetas, 30 frascos com gomma, resmas de papel, 5 jogos de dama, 80 borrachas, tintas, 53 tinteiros, 13 pesos para papel, 3 ternos de bolas para bilhar e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado fará leilão das 2 facturas acima referidas.

AGENTE OLIVEIRA

Importante leilão

Do excellentes e novos moveis, importante piano do fabricante JULIUS FEURICH, espelho oval, ricas sanefas, importantes quadros, jarros finos, livros, diversas peças de prata fina, linda mobilia austriaca, com encosto de palha e dunquerques, toilette systema americano, rico guarda-vestidos com 2 portas de espelho, bidet com pedra, importante guarda prata, aparadores com prateleiras e tampo de pedra, importante guarda-louça suspenso com pedra, mesa elastica oval com 6 taboas, cadeira de junco côr de nogueira, cadeiras de balanço de junco, mesas com pedra, tapete para sofá, relogio, cadeiras de ferro, cama franceza moderna, ditas de lona, guarda-comidas, fogão de ferro, aparadores, bancos prra jardim, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, compoteiras, garrafas, fructeiras, centros, copos, calices, porta-gello e licoreiro, tudo de crystal, talheres de electro-plate, salva, paliteiros, leiteira, bules, manteigueira e colheres, tudo de prata, trem de cozinha, ferramenta para jardim, e outros muitos objectos, cuja descripção minuciosa sahirá n'*A Provincia* de domingo, 9 do corrente.

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita no Pateo do Carmo, em OLINDA, esquina da rua do Bomfim n. 1, onde terá logar á 1 hora da tarde o leilão do mesmo predio.

O agente Oliveira, autorizado pela exma. sra. d. Antonia Elvira Antunes, venderá em leilão os importantes moveis, piano, predio e mais objectos acima mencionados, os quaes se recommendam pelo perfeito estado em que se acham.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã, partirá da estação da rua da Aurora, um trem especial, que dará passagem gratis aos srs. concurrentes ao leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um excellente predio no pateo do Carmo esquina da rua do Bom-fim n. 1 em Olinda pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de Alipio Braga Antunes.

Quarta-feira 12 do corrente

A' UMA HORA DA TARDE

No referido predio em Olinda

O agente Oliveira legalmente autorisado pela exma. sra. d. Antonia Elvira Antunes, viuva do finado Alipio Braga Antunes, venderá em leilão a excellente e grande casa terrea, feita á moderna, toda assoalhada, com agua e gaz encanados por toda a casa e dependencias, salas forradas e pintadas a oleo, grande jardim com 2 portões e gradeamento de ferro, grande quintal murado e todo plantado, tendo a casa 2 grandes salas, 5 quartos internos, saleta, sala de copa, cozinha quasi todo de azulejo, quarto de latrina moderna com siphão, quartos para creados, excellente banheiro, quarto grande para lavagem de roupas, quarto com latrina para creados, quarto com aparelho de accetylene, terraço com varanda de ferro e alpendre, bastante elevada do sólo, lustres de cristal nas duas salas, lyras e arandelas nos quartos e mais dependencias etc.: podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Quatar-feira, 12 do corrente

A' UMA HORA DA TARDE

por occasião do leilão dos importantes moveis lá existentes

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 43, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.° andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2° andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM NEGOCIO — Vende-se um bem acreditado estabelecimento de seccos e molhados, bem afreguezado, com commodos para morada, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; a tratar no mesmo a rua Imperial n. 115.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequena e bem localisada mercearia no bairro de Santo Antonio, fazendo muito negocio.
O motivo da venda é o dono retirar-se para o norte da Republica.
A tratar na travessa de S. Pedro n. 1 A.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas: fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma cozinheira na Mangabeira de Baixo n. 16.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por medica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

ANNUNCIOS

A INDIANA

Loja de fazendas

MODAS E CONFECÇÕES

DE

Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.
Uma visita pois

A INDIANA

89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89

RECIFE

Sellos usados guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.
Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações no
Rdo Padre Director do Instituto de Betlhem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.
Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.
Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cosinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.
Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco
Francisco Moreira & C.
á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receita dos pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Arnaud, Maisons-Laffitte, Paris.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 12.160.850,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.814,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dem. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Leoncio de Sá C. de Albuquerque

7.° DIA

Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Felippe de Sá Cavalcante de Albuquerque, Amelia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcalcante de Albuquerque, Roberta de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho, Estevão Barreto do Rego Baptista, sua mulher e filhos, Durval Juventino Selva e sua mulher, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, coronel Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem ás missas do 7.° dia de seu passamento, que pelo seu eterno descanço mandam rezar na terça-feira, 11 do corrente, pelas 9 horas da manhan, na capella do Engenho Itapirêma do Melo e na matriz da Bôa-Vista, no dia 12, ás 8 horas da manhan.
Hypothecam desde já sua gratidão a todos que comparecem á este acto de caridade e religião.

Commendador José Candido de Moraes

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Diversos membros da colonia italiana e amigos, residentes nesta capital, compostos dos srs. commendador Francisco Lauria, Antonio De Stefano, Caetano Moscarelli, Antonio Lasalvia, Braz Agrelli, Braz Ferrara, Francisco Matteo, Francisco Mellazzi, João Gagliano, José Peretti, Luiz Rizzi, Domingos Ponzzi, Vicente Palermo, Paschoal Spera, Angelo Romano, Nicolão Romano, Vicente Celvino, Victor Guadagnano, Nicoláo Matteo, Caetano Rago, Roque Falconi, João Lasalvia, Domingos Ottazio, Jacintho Savelli, José Mazza, Felix Perusi, Salvador dos Santos, Braz Rattacasa, Francisco Lemonge, Caetano Lemonge, B. Len Azemar e R. M. C. De Stefano, convidam a mesma colonia e amigos do inesquecivel e prestimoso amigo commendador **José Candido de Moraes**, para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista quarta feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e homenagem.

Commendador José Candido de Moraes

Hildeberto Aprigio Guimarães, Umbelina de Moraes Guimarães e Alano Djalma Guimarães, mandam celebrar missas por alma do seu presado sogro, pae e avô, Commendador José Candido de Moraes, na igreja do Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente mez, primeiro anniversario do seu fallecimento.
Profundamente agradecem aos amigos que comparecerem.

Francelina Coutinho Cabral de Vasconcellos

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, capitão Elysio Coutinho de Albuquerque Maranhão e suas familias, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã, tia e cunhada **Francelina Coutinho Cabral de Vasconcellos**, ás 7 horas da manhan do dia 15 do corrente, (sabbado), na egreja do convento do Carmo de Olinda e na de Santo Antonio do engenho Caciculé do municipio de Nazareth, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

D. Emilia Monteiro de Barros Lima

SETIMO DIA

O engenheiro João Gonçalves Pereira Lima e sua familia, o dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, (ausente,) d. Carmen Monteiro Lima (ausente,) o dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa e familia (ausentes,) o dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho e familia (ausentes), o dr. José Lins de Bulhões Pedreira e familia (ausentes) José Martiniano Monteiro Breves e familia (ausentes) convidão ás pessôas de sua amisade para assistirem ás missas de setimo dia que por alma de sua presada mãe, sogra e avó, **d. Emilia Monteiro de Barros Lima**, fallecida na cidade do Rio de Janeiro, mandão celebrar no dia 14 do corrente, sexta-feira, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz da Boa Vista.
Antecipão seus agradecimentos por esse acto de religião.

Francisca Baptista de Albuquerque

Manoel José do Nascimento e Albuquerque, ausente, ainda compungido pelo fallecimento de sua prezada esposa **Francisca Baptista de Albuquerque**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma da extincta será rezada na matriz da Paz em Afogados, ás 8 horas da manhan de sexta-feira proxima, sexto anniversario do lutuoso acontecimento.
Desde já antecipa-se agradecido a todos que comparecerem.

Rosa de Lima Piedade

SETIMO DIA

José Gomes de Oliveira Piedade, Constança Maria da Piedade, Manoel Luiz dos Santos, Francisco R. dos Santos, Maria Luiza dos Santos Manoel Mattos e Cordulina T. de Mattos, convidão seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso da alma de sua extremosa e sempre lembrada filha e sobrinha **Rosa de Lima Piedade**, mandão resar na igreja da Santa Cruz quinta-feira 13 do corrente ás 8 horas da manhã setimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que compareceram ao enterro e aos que se dignarem comparecer a mais este acto de caridade e religião.

José Gomes da Silva

Maria C. Gomes da Silva e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu esposo e pae **José Gomes da Silva**, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ignacio Manoel de Carvalho Miranda

7.° ANNIVERSARIO

D. Ozoria Umbelina de Carvalho Miranda, seus filhos, noras, e netos, tendo de mandar celebrar uma missa pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente na igreja do Monteiro por alma de seu inesquecido filho, irmão, cunhado e tio **Ignacio Manoel de Carvalho Miranda**, setimo anniversario de seu passamento, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir este acto de religião e caridade, desde já confessa-se gratos.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

AUSTRIAN LLOYD STEAM NAVIGATION CO.

O vapor austriaco **MELPOMENE**, esperado de Genova até o dia 15 de abril, seguindo depois para o sul, recebendo carga para os portos de:
Buenos-Ayres e Montevidéo.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.
Presentemente neste porto e sahirá amanhã ás 6 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do norte no dia 1? do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações, destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
Illuminação e ventilação electrica.
Esperado do norte no dia 13 do corrente seguindo após indispensavel demora para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 18 e seguirá após ligeira demora para
Ceará, Maranhão e Pará
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **SONNEBERG** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EDITAES

Juros de apolices

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da Fazenda etc.
Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, que no dia 4 do corrente em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes aos semestres de janeiro a junho e de julho a Dezembro de 1904, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.
Outro sim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico ao sr. John M ucireff re-fica intimado para entrar no prazo de 8 dias com a differença do imposto que pagou de seu fabrico de tintas á rua do Visconde de Taparica n. 46, freguezia do Recife, visto ter pago a razão de 250$000 quando devia ser 500$000.
Com a differença notada importa tambem um augmento de 13$000 no imposto de bombeiros.
1.ª secção da recebedoria do Estado, em 5 de abril de 1905.—*J. Semeano das Merces*, 2.° escripturario.

O Doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal Correccional da Comarca do Recife, em virtude da lei etc.
Faço saber que fica designado o dia 15 do mez de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã para ter lugar a quinta sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que forão sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

S. José	*Afogados*
Dr. Feliciano André Gomes.	Felippe Emilio Menna da Costa.
Bôa-Vista	Alfredo José Ferreira.
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.	*Poço*
Graça	José Burle.
Juvencio Penna Forte.	Manoel Simplicio Torres.
	Varzea
	Francisco d'Assis Fernandes Vianna.

A todos os vogaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareção no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem em dias subsequentes em quanto durar as sessões sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos Juizes de Districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias, aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 10 de Abril de 1905.—Eu Pedro Ferreira da Silva, escrivão escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento do municipio do Recife.
Faz saber que, tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Affonso Ferreira Baltar e supplente deste o cidadão Sebastião Lopes Guimarães, por terem justificado impossibilidade de comparecerem á mesma commissão, sendo, em sua substituição escolhidos na ordem da contribuição de accordo com o artigo 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Manoel Gregorio da Silva Maia e Antonio Muniz Machado o primeiro como membro effectivo e o segundo como supplente a comparecerem ás 11 horas da manhã, no Paço do Concelho Municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na forma das referidas instrucções.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir em commissão de alistamento eleitoral o escrevi—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento do Municipio do Recife.
Faz saber que, tendo sido dispensado de servir na commissão de alistamento o supplente do imposto de industria e profissão, José Soares Seixas por ter justificado impossibilidade de comparecer á mesma commissão, sendo em sua substituição escolhido o cidadão Antonio Jovino da Fonseca, na ordem da contribuição, de accôrdo com o art. 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei, convida ao cidadão Antonio Jovino da Fonseca a comparecer ás 11 horas da manhã no paço do concelho municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão.
Outro sim, forão mandados justificar os pedidos de excusa apresentados pelos supplentes do imposto de decima urbana, Manoel José de Bastos Mello e Francisco Manoel da Silva, que haviam sido designados na ordem da contribuição.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na forma das referidas instrucções.
Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco; aos 7 de abril de 1905. Eu J. Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir no alistamento eleitoral.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria geral da secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 11 de abril de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, etc.
Faz publico, para conhecimento dos interessados que, ao meio dia de 15 do corrente, se dará começo no salão do theatro Santa Izabel, de conformidade com as instrucções de 9 de outubro de 1902, ao 6.° sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 18 de abril desse anno.—*João Ferreira de Almeida Guimarães*, Director geral.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição: Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que tendo-se effectuado a venda de todo o acervo da alludida Companhia, vem apresentar á v. s. a classificação de creditos e requerem a v. s. se digne de mandal-a publicar por editaes afim de que os credores no prazo da lei apresentem as reclamações que julgarem de direito. Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley. (Sellada). E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Como pedem, publicando-se editaes com o prazo legal. Recife, 7 de abril de 1905, Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que á referida petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte:
Classificação de creditos: Classificação dos creditos da Companhia Usina Progresso Colonial. Credores da massa. Custas do cartorio até final. Reis. Commissão dos syndicos. Reis. Honorario do advogado, quatro contos de reis... (4:000$000), Credor privilegiado. O Estado de Pernambuco. Emprestimo e juros com hypotheca devidamente inscripta, novecentos e onze contos, cento e cincoenta e dous mil setecentos e noventa e sete reis, (911:152$797). Credores chirographarios. (Honorarios de commissão fiscal). Francisco J. de Oliveira Cunha, tres contos e novecentos mil reis. (3:900$000). Commendador José Maria de Andrade, tres contos e setecentos mil reis (3:700$000). Dr. José M. da Rosa e Silva, tres contos de reis (3:000$000). Dr. Sophronio Portella, dous contos e quatro centos mil reis (2:400$000). Dr. Manoel Gomes de Mattos, um conto e tresentos mil reis (1:300$000). Dr. Vieira Cavalcante, um conto e duzentos mil reis (1:200$). Coronel Caetano Marques, um conto e duzento mil reis (1:200$000). Amaro Tavares Coutinho, um conto e duzentos mil reis (1:200$000). Dr. Barata Góes, um conto e dez mil reis (1:010$000. Dr. José Osorio, nove centos e dez mil reis (910$000). Pedro F. Silva. seiscentos e onze mil cento e cinco reis (611$105). Tenente Henrique B. de Oliveira, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Domingos Joaquim da Fonseca, cincoenta mil reis (50$000). (Ordenados de directores). Manoel do N. C. Buriamaqui, novecentos mil reis (900$00). Tenente Henrique B. de Oliveira, seiscentos e cincoenta mil reis (650$000). Julio L. de Oliveira Azevedo, seiscentos e vinte cinco mil reis (625$000). Antero Soares de Vasconcellos, seiscentos mil reis (600$000). Francisco J. de Oliveira Cunha, trezentos mil reis (300$000). Ulysses Ponce de Leon, trezentos mil reis (300$000). José A. da Motta Guimarães, trezentos mil reis.... (300$000). Antonio Leonardo de Menezes, trezentos mil reis (300$000). Domingos Joaquim da Fonseca, duzentos e setenta e cinco mil reis (275$000). Dr. Manoel Barata Góes, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Credores diversos: Miranda & Souza, onze contos quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reis (11:439$960). João P. da Costa, quatro contos setecentos e doze mil e seis centos reis (4:712$600). José C. Pedregal, tres contos quatrocentos e cincoenta e um mil, trezentos e vinte reis. (3:451$320). Tenente Henrique Bernardes, quatro contos duzentos e quarenta e oito mil reis (4:248$000). Companhia Florestal, quatro contos e quatrocentos mil reis (4:400$000). Pedro Fontes, dous contos oito centos e trinta mil quatro centos e vinte reis (2:835$420. Albino Silva & C.ª, dous contos quinhentos e desenove mil reis (2:519$000). Dr. Silvino Cavalcanti um conto seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reis (1:625$940). Dr. José M. da Rosa e Silva, um conto trezentos e desesseis mil trezentos e quarenta reis (1:316$340) Dr. M. Pereira Brandão Junior, um conto trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e oitenta reis (1:363$580). Domingos Fonseca, um conto oitenta e um mil novecentos e quarenta reis........ (1:081$940). Dr. M. Barata Góes, um conto trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reis (1:399$800). Companhia Geral de Melhoramentos, seiscentos e cincoenta e quatro mil e novecentos reis..... (654$900). Companhia de Serviços Maritimos, setecentos e noventa e sete mil reis (797$000), Companhia de Serviços dos Portos, setecentos e quarenta e dous mil reis (742$000), Antonio Touré, trezentos e cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta reis (357$840. Domingos Cunha, trezentos e oitenta e dous mil seiscentos e quarenta reis (382$640). Hermelinda de Albuquerque, trezentos e dez mil trezentos e sessenta reis...... (310$360), Viuva de Manoel Villaça, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reis (244$500). Diogo Cavalcanti, duzentos e desenove mil cento e sessenta reis (219$160). Antonio B. Cavalcanti, cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reis (167$580). Marcellino de Albuquerque, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dez reis (166$410). Raphael Costa, cem mil trezentos e quarenta reis (100$340). João Fonseca, cento e dessesete mil duzentos e trinta reis (117$230). Fernando Magalhães, cincoenta e nove mil seiscentos e cincoenta reis (59$650). Herdeiro de Cardoso Ayres, cincoenta e quatro mil e duzentos reis (54$200). Cardoso Irmãos, quarenta mil reis (4 $000. Dr. José Gonçalves Pinto, dous contos de reis (2:000$000). Dr. Barros Guimarães, um conto e duzentos mil reis...... (1:200$000. Dr. Eduardo de Oliveira, setecentos mil reis (700$000). Manoel do N C. Burlamaqui, dois contos e quatrocentos mil reis (2:400$000). Dr. José de Godoy, seiscentos mil reis (600$000). Augusto Octaviano de Souza, seiscentos mil reis (600$000). Capitão José Victorino de Paiva, trezentos mil reis (300$000). Joaquim L. Teixeira, quatrocentos mil reis (400$000). Carolino de Souza & C.ª, trezentos e quatro mil e quatro centos reis (304$400). João Pedro, cento e quarenta mil reis (140$000). Banco Emissor de Pernambuco, desoito contos duzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta reis (18:226$560. Andrade Lopes & C.ª, quatro contos de reis (4:000$000). (Commissão da Directoria). Dr. José O. de Cerqueira, um conto oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e desesete reis...... (1:861$817). Commendador José M. de Andrade, um conto quatro centos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). João P. da Costa, um conto quatrocentos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). Recife 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley Vieira da Cunha (sellada legalmente). E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores da Companhia Usina Progresso Colonial, classificados ou não, para que dentro do prazo de dez dias, contado da data da publicação deste, apresentam as reclamações que tiverem a bem de seu direito e justiça, contra a mencionada classificação, conforme determina o art. sessenta e dous do decreto numero novecentos e desesete de mil oitocentos e noventa. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de abril de 1905. Paga os sellos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.° do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.
Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*
Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra
(Continuação)
Freguezia de Santo Antonio

Antonio Miguel A. de Souza, rua 15 de Novembro n. 69...	34$800
Antonio Pereira de O. Ramos, rua das Trincheiras n. 21..	22$125
O mesmo, rua Larga do Rosario n. 25........	17$800
Antonio Pedro de Oliveira Maia rua 2.° becco da Camboa n. 6	124$755
Augusto Honorato de Miranda, rua do Fogo n. 42......	17$575
O mesmo, Travessa da Concordia ns. 22 e 24........	83$150
Alexandrina Maria Ferreira, (1/2 parte), rua Visconde Inhaúma n. 50........	41$000
Alexandre Americo C. Padilha, rua Pedro Affonso n. 18.....	17$000
Anna Francellina da Cunha. rua Marcilio Dias n. 12......	208$362
Amelia Leopoldina Alves, rua Marquez do Herval n. 41....	41$575
Augusto Ferreira Pinto, rua José do Rego n. 14........	24$575
Alves de Britto & C.ª, rua do Fogo n. 15	24$575
Augusto C. da Rocha Falcão, becco do Falcão n. 2........	24$575
Antonio Ignacio P. Coelho, rua Marquez do Herval n. 54....	24$575
Barão de Limoeiro (e outros), rua Dr. Feitosa n. 41.......	186$112
Barão de Bemfica, rua do Livramento n. 11........	49$150
Carlota M. Soares Pinheiro, rua 15 de Novembro n. 49..	129$350
A mesma, Caes da Regeneração n. 40........	41$575
Domingos Martins P. Monteiro, travessa da Viração n. 4	24$575
Francisco F. Lima, rua 15 de Novembro n. 50........	166$300
D. Francisca Maria C. Rego, rua Francisco Jacintho n. 43	47$450
A mesma, rua A. Bezerra n. 6	41$575
A mesma, travessa do Carmo n. 18........	124$725
A mesma, rua Visconde de Inhaúma n. 58........	132$787
A mesma, rua das Trincheiras n. 5........	24$575
A mesma, becco do Falcão n. 8	24$575
Firmino de Freitas Nogueira, largo do Carmo n. 24.......	129$850
Felix Pereira de Souza Pontes, rua Visconde de Inhaúma n. 17........	11$332
Francisco Joaquim G. C., rua Marcilio Dias n. 25.......	17$000
Feliciano A. Gomes, travessa da Concordia n. 11........	17$000
Felippe de Souza Leão, rua Marquez de Herval n. 39....	4$700
Francisco Antonio Magalhães Bastos, rua Coronel Suassuna n. 36........	24$575
Felippe Jacome da Costa, rua Marquez de Herval n. 52....	24$575
Filhos de Antonio Victorino Avila, 1.° becco da C. Nova ns. 13 e 15........	59$150
Florinda A. Azevedo Maia, rua C. Nova n. 1........	17$000
Gaudino B. de Medeiros, rua do Livramento n. 12........	33$875
Herdeiros de Antonio Francisco Maia, rua 24 de Maio n. 3	94$925
Hilaria Maria do Rosario, rua 28 de Setembro n. 8........	24$575
Herdeiros de Manoel Figueiroa Farias, 1.° becco da Camboa n. 1........	24$575
Izidoro Bastos de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 24.......	34$000
Innocencio Pereira de Farias, rua Duque de Caxias n. 30..	116$150
José Azevedo Villarouco e outros, rua Duque de Caxias n. 52........	50$125
Joaquim Ferreira Ramos, rua Duque de Caxias n. 27.....	83$150
José Azevedo Villarouco, rua das Trincheiras n. 44.......	34$000
José Ferreira da Costa, rua Larga do Rosario n. 33.......	17$000
João Martins Viégas, rua João do Rego n. 11........	41$575
José Ferreira dos Santos, travessa do Mendonça n. 10....	41$575
José Caetano de Carvalho, bêco do Calabouço n. 2.......	41$575
José Rufino Pessôa de Mello, bêco da Matriz ns. 1 e 1 A..	90$962
Joaquim Maria de Almeida, rua Paulino Camara n. 38....	60$887
Julio Gomes da Silva Neves, 1.° bêco da Camboa n. 5.....	124$725
Joaquim Bernardino da Costa Reis, largo do Carmo n. 3....	34$000
João Gomes Guimarães e outros, rua do Fogo n. 24.......	17$000
José R. R. de Souza (4/5 parte), rua das Trincheiras n. 9....	13$600
Joaquim da Costa Valente, rua Marcilio Dias n. 10........	67$900
Josepha Maria dos Prazeres, rua Marcilio Dias n. 28.....	83$150
Joaquim F. Ramos Sobrinho, rua Marcilio Dias n. 49.....	41$575
José Pereira de Azevedo, largo de S. Pedro n. 13........	41$575
Joaquim da Silva Bôa Vista, travessa do Lobato n. 8 A....	17$000
Jeronymo F. da Silva Loureiro, rua da Concordia n. 16..	17$000
José Rodrigues Tavares de Mello, rua da Concordia n. 50........	41$575
João Nogueira da Silva, rua Marquez do Herval n. 19....	17$000
Julieta (menor), rua Marquez do Herval n. 95........	41$475
José Soares de Oliveira, 1.° bêco C. Nova n. 11........	41$475
José Domingos Alves, rua Barão da Victoria n. 45.......	128$975
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 de Novembro n. 69..	49$150
José Francisco B. e outros, rua Larga do Rosario n. 20.....	73$725
Joaquim M. da Silva Britto, rua Conselheiro Peretti n. 35	24$575
José Alves Dias, rua 28 de Setembro n. 12........	24$575
José Soares Oliveira, 3.° bêco da Cambôa n. 12........	24$575
José Raymundo de Paula, travessa do Carcereiro n. 3.....	24$575
José D. Papoula, rua Coronel Suassuna n. 11........	48$968
José Almeida Rabello, travessa da Concordia n. 9........	24$575
José Jeronymo Ferreira de S., travessa do Camarão n. 8....	68$575
João Caetano Alves, travessa do Camarão n. 44........	24$575
José Pedro de Souza e Silva, rua Marquez do Herval n. 36	130$825
Lauriana Umbelina Jesus, Villar, travessa do Camarão n. 27........	41$575
Lourenço Fernandes Braga, rua Pedro Ivo n. 10........	41$575
Luiz M. F. da Silva e outros, rua Conselheiro Peretti n. 15	41$575
Laura Maria Ferreira, bêco do Falcão ns. 6 e 4........	24$575
Lauriana Albuquerque Lins e Barros, rua Barão da Victoria n. 1........	41$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Lomas Valentinas n. 22	51$000
Luiz Alves Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59........	34$000
Leonor Rodrigues da Silva, (1/2 parte) rua das Trincheiras n. 9........	3$400
Manoel de Azevedo Campos, travessa do Livramento n. 7	41$575
Manoel Antonio de Jesus, rua 28 de Setembro n. 2........	46$700
Machado & Lopes, rua Marcilio Dias n. 24........	83$150
Maria Annunciada de Lemos, rua Marquez do Herval n. 17	83$150
Manoel Gonçalves de Azevedo, 1.° bêco C. Nova n. 7........	41$575
Manoel de Moura Rglezias, Largo da Penha n. 13........	24$575
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, travessa do bêco do Falcão n. 2........	52$637
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Coronel Suassuna n. 27........	24$575
A mesma, travessa do Carcereiro n. 19........	24$575
Maria C. Espindola Ferreira, largo do Carmo n. 31........	24$575
Maria Petrollina de Sampaio, travessa das Cruzes n. 14...	78$850
Manoel José Fernandes, bêco do Mendonça n. 2........	24$575
Manoel Ramos de Azevedo, largo do Carmo n. 6.......	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 52..	34$000
Manoel Pardal Garcia, travessa da Concordia n. 18........	60$100
Marianna C. Hollanda, Praça 17 n. 4........	34$000
Miguel B. Guimarães, rua Duque de Caxias n. 30........	47$282
Manoel José Fernandes, rua Duque de Caxias n. 45........	51$800
O mesmo, rua Conselheiro Peretti n. 21........	17$000
Misael de Souza Lima, rua Barão de Lucena n. 13........	34$000
Manoel Bastos de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 53.......	34$000

(Continúa)

COMMERCIO

11 DE ABRIL

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d., que foi adoptada para o recebimento de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 16 1/16, taxa que foi depois substituida por 15 15/16, sendo esta conservada até ao fechar.
Em papel particular effectuaram-se transacções a 16 1/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas..............	3$600	a	3$800
Crystalizado..........	3$400	a	3$700
Demeraras..........	3$000	a	3$300
Brancos..............	2$400	a	3$300
Somenos..............	2$500	a	2$800
Mascavados..........	2$500	a	2$600
Brutos seccos..........	2$100	a	2$300
Brutos melados........	1$900	a	2$000
Retames..............		a	1$600

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

7$800 a 7$900 sem negocio.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	720	a	730
Couros seccos salgados......	720	a	730
Couros verdes..........	420	a	430

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 11 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, 90$000 cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 2$800 e a de mangabeira de 1$ a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 520 rs. os 15 kils., posto no armazem dos compradores.
Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 2?$000 a 3?$000, os 15 kils., conforme a qualidade.
Café. Cota-se este artigo a 8$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se a 5$000 o sc. com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 1$800 os 15 kils. posto no armazem dos compradores.
Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Borstelmann & C 840 scs. 73497 kils. algodão em rama; Julius von Sohsten 2100 scs. 159?00 kils. bagas de mamona.
No vapor inglez *Moorish Prince*, para Nova York: Pohlman & C 4000 scs. 300000 kils. assucar mascavado.
No vapor allemão *Crefeld*, para Porto: Amorim Fernandes & C 5/8 barricas 170 kils. assucar branco.
Para Lisboa: Pereira Pinto & C 8 pipas 4340 lits. aguardente.
Para Bremen: Neesen & C 215 scs. 21500 chifres de boi e 10 toneladas de ferro velho.
Para Leixões: Pereira Carneiro & C 500 scs 39332 kils. algodão em rama.
No vapor inglez *Inventor* para Liverpool: Neesen & C 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão.
No vapor inglez *Hurstdale*, para Nova York: Henry Forster & C 1200 scs. 90600 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fagundes Varella*, para Bahia: Domingos Soriano 2 cxs. 239 kils. pregos de ferro; H. da Silva Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.
No vapor *Italina*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara.
No vapor *Temple*, para Santos: Amorim Silva & C 2000 scs. 120000 kils assucar mascavado.
No vapor *S. Salvador*, para Pará: Manoel Rodrigues da Costa & C 300 pacotes 2100 kils. doce.
No vapor *Jaboatão*, para Natal: Alves de Britto & C 44 vols. 3518 kils. tecidos de algodão; Nunes Oliveira & C 1 cx chapeos; Moreira Lima & C 15 fardos 1087 kils. tecidos de algodão.
Para Areia Branca: Alves de Britto & C 2 vols. 246 kils. tecidos de algodão; Dubeux & C 1 cx. 62 lits. cerveja; Barbosa & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas, 5 ancoras 200 lits. vinagre e 3 cxs. 24 lits. gazosa.
Para Mossoró: Silveira & C 2 vols 158 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 3 fardos 206 kils. tecidos de algodão; Azevedo & C 1 cx. 90 kils. rotulos para cigarros: Alves Lima & C 1 cx. 30 kils. oleo de ricino, 1000 scs 42000 kils. farinha de mandioca, 50 scs. 3000 kils. milho, 4/2 barricas 240 kils. assucar refinado, 5/2 barricas 300 kils. assucar mascavado, 5 scs. 300 kils. de café e 10 scs. 600 kils. cal.
Para Macau: Silveira & C 3 vols. 210 kils. tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 2 ancoras 90 lits vinho branco, 1 cx 62 lits. cerveja, 15 cxs 330 kils. sabão e 710 scs. 29820 kils. farinha de mandioca; Joaquim Gonçalves & C 2 vols. 210 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 6 vols. 565 kils. tecidos de algodão; Dubeux & C 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado, 4 cxs. 83 kils sabão, 100 scs. 4800 kils. farinha de mandioca e 70 scs. 4200 kils. milho; J. L. da Silva Oliveira 15 scs. 1125 kils. assucar branco.
Para Camocim: Albino Silva & C 2 cxs. 51 kils. chaminés e 2 chapas de ferro para fogão; Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 310 lits. cerveja e 40 cxs. 800 kils sabão; Pinto Ferreira & C 25 barris 2100 lits. aguardente.
Para Parnahyba: G. da Mattos Irmãos & C 3 cxs. 50 kils. chocalhos, 1 cx. calçados, 4 cxs. 104 duzias de pares de meias de algodão e 12 kils. papel para cigarros; Dubeux & C 5/4 barricas 300 kils. assucar refinado, 5/4 barricas 285 kils. assucar branco, 6 latas 168 kils. phosphoros e 5 cxs. 35 kils. velas.
Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 60 kils. banha.
No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Pinto Alves & C 15 barricas 900 kils. assucar refinado, 95/2 e 90/4 barricas 13347 kils. assucar branco; Pestana dos Santos & C 32 pacotes 224 kils. doce; Caetano Campos 2 mallas 1410 baralhos de cartas para jogar; Luiz Amorim & C 2 pipas 1090 lits. aguardente.
Para Pará: Alfredo Borges 19/2 barricas e 40 scs. 4653 kils. de assucar branco; João Loyo & C 50/2 barricas e 50 scs. 8100 kils. assucar branco.
No vapor *Senior*, para Rio G. do Sul: John H. Boxwell N. & C 42 fardos 7573 kils. algodão em rama; A. Jovino da Fonseca 400 barricas 42300 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 900 scs. 67500 kils. assucar branco e 25 scs. 1875 kils. assucar mascavado.
No vapor *Aracaty*, para Santos: João de Meira Lins 1225 scs. 73500 kils. de assucar branco.
No vapor *Temple*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 500 scs. 38311 kils. algodão em rama.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Pinto Alves & C 25 scs. 1875 kils. assucar branco e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C 10 scs. 750 kils. assucar branco, 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado e 8 barris 400 lits. vinho.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 161 scs. 12075 kils. assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado.
No hiate *Arthur*, para Parnahyba: Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits. aguardente.

IMPORTAÇÃO

Buenos Aires e escala, vapor nacional *Guajará*, entrado em 10 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 916 saccos a Just Bastos & C. 140 á ordem.
Xarque 1500 fardos a Pereira Carneiro & C.

Carga de Montevidéo

Coelhos 40 á ordem.
Farinha de trigo 1500 saccos idem.
Xarque 1675 fardos idem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10.......	399.626$155
Idem do dia 11..............	45.785$335
	445.4?2$490

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.....	174.169$517
Dia 11:	
Diversos impostos..........	5.389$077
Exportação..............	20.259$249
	199.817$943

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10.....	32.667$435
Idem do dia 11..............	17.194$224
	49.861$659

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:	
Entradas de depositos.......	21.549$000
Sahidas idem, idem.......	16.415$000
Saldo recolhido á delegacia	5.124$000
A pagar de liquidações e por conta..............	31.176$567

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7.......	19.113$502
Idem dos dias e 6 8	2.641$857
	21.755$359

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Electrician, de Liverpool hoje.
Crefeld, do sul hoje.
S. Luiz, do norte amanhã.
Fortaleza, do sul hoje.
Recife, do norte a 14.
S. Francisco, do sul a 15.
Oravia, da Europa a 15.
Danube, do sul a 16.
Pernambuco, do norte a 16.
Amazonas, do sul a 18.
Itatiba, do sul a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Capella, de Liverpool a 20.
Nile, da Europa a 20.
Una, do norte a 20.
Orissa, do sul a 22.
Sonneberg, da Europa a 21.
Atlantique, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Manáos e esc. *F. Varella*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Castilian Prince*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 16 ás 12 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 15 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 16 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc., *Sonneberg*, a 22 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 22 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Senior*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*. v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*. v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Idalina*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor inglez *Hurstdale*, v. generos.
Vapor inglez *Thomas Wayman*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*. varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Romney*, varios generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Castilian Prince*, v. generos.
Vapor austriaco *Melpomene*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*. lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Lugre inglez *Benefit*, bacalhão.

NO LAMARÃO

Cruzador francez *Dupleix*, munições.

DIA 11—ENTRADAS

Manáos e esc, 12 dias, vapor nl. *Fagundes Varella*, de 690 tons, commandante Ciro del Amico, equipagem 30, c. v. generos: a João de Vasconcellos.
Mossoró, 2 dias, vapor nl. *Idalina*, de 630 tons., commandante Arthur Correia, equipagem 39, c. v. generos: a Silva Guimarães & C.
Maceió, 14 horas, vapor inglez *Moorish Prince*, de 1466 tons, commandante W. Barrett, equipagem 25, assucar: a T. D. Evans.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante João M. Pessoa. c. v. generos.
Santos e esc., vapor allemão *S. Paulo*, commandante E. Ketels, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Fagundes Varella* no dia 11:
MANÁOS—João de Aquino, Maria da Conceição, Manoel de Castro, Manoel da Silva, Ismael da Silva, Joaquim de C. Coutinho e Antonio Baptista.
PARÁ—Victorio de Silva, Aluizio J. Santos e I Mirande.
MARANHÃO—José Zimark, Leonardo Ganhon e dr. Alvaro Mendes.
CEARÁ—S. Affonso, Cezario da Silva, Pessidonio Fonseca, Guilherme Bernardo, Maximino Lopes e Luiz Voget.
—Sahidos para o sul no vapor allemão *S. Paulo*, no dia 11:
RIO—Dr. João Dantas Seve, irmã Josephina Silva, padre José Dorme, André Ribas e Josephina de Barros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.
Recife, 23 de Fevereiro de 1905.
Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, 14 do corrente.
Recife, 8 de Abril de 1905.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director Secretario,

ILLEGIVEL

MUTILADO